



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CURSO DE BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO

Djenilze Vilhena Maciel
Elielcles Leal da Silva
Rosinaldo de Andrade Monteiro

A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: UMA ANÁLISE OBJETIVA A
PARTIR DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS (SIAPE)

Macapá - AP

2014

Djenilze Vilhena Maciel
Elielcles Leal da Silva
Rosinaldo de Andrade Monteiro

**A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: UMA ANÁLISE OBJETIVA A
PARTIR DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS (SIAPE)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal do Amapá como requisito necessário para obtenção do grau de Bacharel em Secretariado Executivo, sob orientação do Prof^o Msc. Mário Teixeira de Mendonça Neto.

Macapá - AP

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

352.380981

M152 Maciel, Djenilze Vilhena.

A utilização da tecnologia da informação na administração pública federal: uma análise objetiva a partir do sistema integrado de administração de recursos humanos (SIAPE) / Djenilze Vilhena Maciel, Elielcles Leal da Silva, Rosinaldo de Andrade Monteiro -- Macapá, 2014.

72 p.

Orientador: Prof. MS. Mário Teixeira de Mendonça Neto

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Fundação

Djenilze Vilhena Maciel
Elielcles Leal da Silva
Rosinaldo de Andrade Monteiro

**A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: UMA ANÁLISE
OBJETIVA A PARTIR DO SISTEMA INTEGRADO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SIAPE)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal do Amapá como requisito necessário para obtenção do grau de Bacharel em Secretariado Executivo, sob orientação do Prof.º Msc. Mário Teixeira de Mendonça Neto.

Banca examinadora:

Prof.º Msc. Mário Teixeira de Mendonça Neto
(Orientador)

Prof.Esp.Dianarlei Antonia Brito de Souza
(Membro)

Prof.Esp.Sueli Andrade dos Santos
(Membro)

Aprovado pela banca em 26 de Fevereiro de 2014.

Macapá - AP

2014

RESUMO

O presente trabalho acadêmico apresenta uma abordagem teórica acerca da utilização da Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, com enfoque na abordagem do Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), onde nota-se uma permanente e constante inovação com o uso de tecnologias de ponta, o que proporcionou uma permanente evolução. Apresentam-se de forma objetiva, aspectos relevantes em relação as diversas definições de governo eletrônico, seu surgimento e desenvolvimento mundial, advento do governo eletrônico brasileiro, questões pertinentes ao uso de tecnologia da informação no âmbito do governo federal brasileiro, o qual utiliza recursos de tecnologia da informação para que a administração pública possa prestar serviços e promover a transparência das ações governamentais. Faz-se menção a legislação brasileira que regulamenta a utilização da tecnologia da informação no governo federal. E por fim, se fez uma objetiva abordagem ao SIAPE como uma ferramenta, desenvolvida com o intuito de prestar os melhores serviços para os servidores federais, possibilitando acesso democrático e rápido referente a informações de ordem profissional.

PALAVRAS CHAVES: Tecnologia da informação; Internet; E-gov; Legislação.

ABSTRACT

This academic paper presents a theoretical approach on the use of Information Technology in the Federal Public Administration, focusing on approach to Human Resources Management System (SIAPE), which notes a permanent and constant innovation with the use of technologies tip, which provided a constant evolution. We present an objective relevant aspects regarding the various definitions of e-government, its emergence and development world, the advent of the Brazilian electronic government regarding the use of information technology within the Brazilian federal government issues, which uses resources information for the public administration to provide services and to promote transparency of government actions technology. Mention is made of the Brazilian legislation that regulates the use of information technology in the federal government. And finally, became an objective approach to SIAPE as a tool, developed in order to provide the best services to federal employees, enabling fast and democratic access to information concerning the business.

KEYWORDS: Information Technology, Internet, E-gov; Legislation

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura funcional siapenet.....	36
Figura 2 - Sub menu do sistema.....	37
Figura 3 - Mapa do portal siapenet.....	38
Figura 4 - Login no siapenet I.....	39
Figura 5 - Login no siapenet II.....	39
Figura 6 - Informativos gerais de notícias.....	40
Figura 7 - Sub menu dados pessoais/currículo.....	41
Figura 8 - Aba formação.....	41
Figura 9 - Aba de idiomas.....	42
Figura 10 - Aba experiência profissional.....	43
Figura 11- Aba participação em comissões.....	44
Figura 12 - Aba de seleção do exercício a ser programado ou consultado.....	47
Figura 13 - Cadastrar informações sobre a programação de férias desejada para cada parcela.....	48
Figura 14 - Sub menu homologação de Férias servidor.....	49
Figura 15 - Menu dados financeiros.....	53
Figura 16 - Comprovante de rendimentos.....	54
Figura 17 - Menu consignações.....	55
Figura 18 - Menu declarações.....	56
Figura 19 - Menu saúde.....	57
Figura 20 - Confirmação de realização de exame.....	58
Figura 21 - Termo de consentimento e emitir guias.....	58
Figura 22 - Menu previdência complementar.....	60
Figura 23 - Procedimento para aderir.....	62
Figura 24 - Menu manuais.....	63
Figura 25 - Módulo órgão.....	64

LISTA DE SIGLAS

ANSP - Academic Network at São Paulo

APF – Administração Pública Federal

ARPA - Advanced Research Projects Agency

ARPANET - Advanced Research Projects Agency Internet

BBS - Bulletin Board Systems

CCITT - Comité Consultatif International Télégraphique et Téléphonique

CEGE - Comitê Executivo do Governo Eletrônico

CERN - European Organization for Nuclear Research

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DNS - Domain Name System

E-GOV - Programa Governo Eletrônico

EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações

EUA – Estados Unidos da América

FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

GDF - Governo do Distrito Federal

GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

HTTP - Hyper Text Transport Protocol

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

ICP – Infraestrutura de Chave Pública

ICPBRASIL - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras

ICP-GOV - Infraestrutura de Chaves Públicas Governamentais

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ISO - International Organization for Standardization

ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

MC - Ministério das Comunicações

MP - Ministério do Planejamento

NSF - National Science Foundation

NSFNET - National Science Foundation internet

OBRANET - Controle de Obras

ONG – Organização Não Governamental

PQSP - Programa de Qualidade no Serviço Público

PSC – RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RM-OSI - Reference Model for Open Systems Interconnection

RPC - Regime de Previdência Complementar

RR - Rede Rio

SEI - Secretaria Especial de Informática

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Gerenciais

SIGMAC - Sistema Informatizado de Gestão de Margem Consignável

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior

SISG - Sistema de Informações de Serviços Gerais

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

SLTI - da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TCP/IP - Transmission Control Protocol / Internet Protocol

TCU – Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação Computacional

UNCED - Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

UORG – Unidade Órgão

UPAG – Unidade Pagadora

WWW - World-Wide Web

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
CAPÍTULO 1	ANTECEDENTES HISTÓRICOS E CONCEITOS REFERENTES À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11
1.1	O SURGIMENTO DA INTERNET	13
1.2	O SURGIMENTO DA INTERNET NO BRASIL	16
CAPÍTULO 2	CONSIDERAÇÕES E DEFINIÇÕES SOBRE GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV)	19
2.1	O GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV) NO BRASIL	23
2.2	A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL.....	27
2.3	O PLANEJAMENTO PARA A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..	30
CAPÍTULO 3	A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SIAPE) COMO MECANISMO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	34
3.1	OBJETIVOS DO SIAPE	36
3.2	A ESTRUTURA DO SIAPE	37
3.3	BASE DADOS DO SIAPE	39
CAPÍTULO 4	SIAPENET	40
4.1.	MÓDULO SERVIDOR	40
4.1.1	Login	40
4.1.2	Menu Cadastro	42
4.1.2.1	Sub Menu Dados Pessoais/Currículo	42
4.1.2.2	Sub Menu Dependentes	46
4.1.3	Menu Férias	48
4.1.3.1	Sub Menu Programação ou Solicitação de Férias	49
4.1.3.2	Sub Menu Homologação de Férias Servidor	50
4.1.3.2.1	<i>Conceituação legal e informações gerais sobre férias</i>	51
4.1.4	Menu Dados Financeiros	54
4.1.5	Menu Consignações	56
4.1.6	Menu Declarações	57
4.1.7	Menu Saúde	58
4.1.8	Menu Previdência Complementar.....	62

4.1.8.1	Procedimento para aderir	63
4.1.9	Menu Manuais	64
4.2	MÓDULO PENSIONISTA	65
4.3	MÓDULO ÓRGÃO	65
4.4	MÓDULO CONSIGNAÇÕES	66
4.5	MÓDULO SAÚDE	67
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
	REFERÊNCIAS	71

APRESENTAÇÃO

A tecnologia da informação é uma realidade permanente na sociedade pós-moderna, por isso, consideramos importante a presente abordagem sobre a utilização da tecnologia da informação no âmbito do governo federal. O tema mantém sua atualidade, haja vista que as questões que versam sobre governo eletrônico (e-gov) já fazem parte de um número considerável de cidadãos brasileiros, assim como a ferramenta denominada Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) já faz parte da rotina dos servidores públicos federais.

A razão primordial que levou os autores a optarem pela escolha do tema aqui estudado, “A utilização da Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal: uma análise objetiva a partir Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)” se deu a partir da experiência e da condição profissional de funcionários públicos. Como a tecnologia da informação nos dias atuais já faz parte do cotidiano dos órgãos públicos houve a necessidade aliada à vontade dos autores em aprofundar o estudo em torno da aquisição, pelo poder público, de todo o aparato tecnológico hoje utilizado.

A hipótese aqui trabalhada é a de que a tecnologia da informação aliada a uma política de governo eletrônico tem democratizado informações, diminuído a burocracia em órgãos públicos, proporcionando uma política de acessibilidade em termos de serviços disponibilizados para os cidadãos.

A pesquisa desenvolvida neste trabalho é de caráter eminentemente bibliográfico, com consulta a uma considerável bibliografia, obtida por meio de livros, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, em sua maioria, obtidos após uma intensa e criteriosa pesquisa na rede mundial de computadores (internet) e cuja investigação gira no universo da tecnologia da informação, governo eletrônico e legislação específica do governo brasileiro, com a finalidade de viabilizar e tornar concreta a política de governo eletrônico brasileiro.

A presente pesquisa encontra-se organizada em quatro capítulos distintos, mas conectados com a temática abordada. No primeiro capítulo far-se-á uma retrospectiva histórica voltada para a tecnologia da informação e o conseqüente surgimento da internet, o que possibilitou sobremaneira o ambiente propício para o surgimento e a difusão de uma política de governo eletrônico (e-gov). No segundo capítulo se faz uma abordagem sobre governo eletrônico, conceito de governo

eletrônico no Brasil, o planejamento para a tecnologia da informação e legislação brasileira que regulamenta o uso de Tecnologia da Informação (TI). O terceiro capítulo faz uma abordagem acerca do SIAPE enquanto ferramenta de recursos humanos de grande utilidade para a vida dos servidores públicos federais. Já no quarto capítulo abordamos especificamente o portal SIAPENET, endereço eletrônico que disponibiliza consultas e serviços aos servidores.

1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS E CONCEITOS REFERENTES À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nos últimos anos o uso de tecnologias de ponta, marcadas pela constante inovação, tem proporcionado verdadeira revolução ao redor do mundo, associadas a modernas técnicas de administração. Pode-se afirmar sem dúvidas que vivemos em uma sociedade da informação, onde nesta tem se desenvolvido a chamada teoria da sociedade da informação a qual:

(...) procura não somente analisar as transformações provocadas pelas novas TIs, mas também prever mudanças que poderão ocorrer em um futuro próximo. Um dos pressupostos da teoria da sociedade da informação é que o advento de novas TIs, ao possibilitar o acesso a informações a um maior número de pessoas, com maior rapidez e menor custo, não somente aumentaria a oferta de bens disponíveis para a humanidade por meio da melhoria do gerenciamento dos bens de produção, como também diminuiria os conflitos sociais, ao permitir aos cidadãos melhor acesso às informações acerca da gestão dos administradores públicos, permitindo-lhes acompanhar as administrações, avaliar e escolher melhor seus governantes (AKTSU; PINHO, 2002, p.26)

No entanto, muito se fala em tecnologia da informação e nem sempre se atenta como se desenvolveu as questões de natureza tecnológica que hoje se encontram tão em voga nesta sociedade, por isso, se faz necessária uma breve menção voltada para os aspectos históricos, assim como para as definições em torno dos conceitos aplicados à tecnologia da informação.

Em uma perspectiva histórica, vale mencionar que chegamos à era da tecnologia graças a um avanço gradual, permanente e ascendente, numa permanente superação dos problemas e das dificuldades que foram surgindo ao longo da história da tecnologia da informação onde:

A evolução da tecnologia não parou, e essa evolução foi rápida e cada vez mais impactante. Os primeiros computadores eram máquinas do tamanho de galpões, com recursos limitados de processamento e armazenamento de dados, mas a evolução da tecnologia foi superando esses problemas, de modo que a revolução industrial e as linhas de produção após a II Guerra Mundial fizeram o custo de produção de computadores reduzirem em proporção inversa ao avanço da tecnologia, que crescia a cada instante (MENDONÇA, 2005, p.19)

Vale lembrar que graças a sua expansão, a tecnologia da informação hoje é uma realidade generalizada e perceptível nos mais variados ambientes e empresas, por esta razão Machado (2005, p.13) afirma que “todas as organizações podem se beneficiar com a adoção da tecnologia da informação, contudo, elas precisam ter

uma estratégia corporativa bem formulada”, o que de forma segura ira manter a competitividade nas organizações que vierem a fazer a adoção dessas tecnologias.

Em termos conceituais, Abreu e Rezende (2001, p.78) definem tecnologia da informação como “recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação”. Por outro lado, para Cruz (2000, p.24) a “tecnologia da Informação é todo e qualquer dispositivo que tenha capacidade para tratar dados e ou informações tanto de forma sistêmica como esporádica, que esteja aplicado no produto ou no processo”.

Na linha de conceitos temos a concepção de Silva e Teixeira (2003), os quais veem a Tecnologia da Informação (TI) como “Recursos Computacionais (*hardware*, *software* e serviços relacionados) que provêm serviços de comunicação, processamento e armazenamento de dados”. Neste universo, a Tecnologia da Informação é:

(...) um termo que engloba todas as formas de tecnologia utilizadas para criar, armazenar, trocar e usar informação em suas várias formas (dados, voz, imagens estáticas e em movimento). A adoção de TI é reconhecida como um processo complexo que passa pelo planejamento, avaliação do custo/benefício gerado pelo sistema e pela sua adequação à realidade organizacional. (GAMA, 2006, p.9)

Vale afirmar que a decisão de se utilizar as ferramentas da tecnologia da informação deve ser precedida de sério e pensado planejamento, onde se procedeu a uma criteriosa avaliação tanto dos custos quanto dos benefícios que serão gerados ao se adotar a utilização da referida tecnologia.

Segundo Moraes (2005, p.38) pode-se afirmar que “o conjunto de tecnologias resultantes da utilização simultânea e integrada de informática e telecomunicações tem sido chamado de tecnologia da informação”. No entanto, falar em tecnologia da informação significa abordar uma questão bastante abrangente, posto que:

Tecnologia da Informação *Information Technology* é o termo que engloba toda a tecnologia utilizada para criar, armazenar, trocar e usar informações em seus diversos formatos (dados corporativos, áudios, imagens, vídeos, apresentações multimídias e outros meios, incluindo os que não foram criados ainda). É um termo conveniente para incluir ainda a tecnologia de computadores e telecomunicações na mesma palavra. Esta convergência está conduzindo à “revolução da informação”. O conceito de tecnologia da informação é mais abrangente do que os de processamento de dados, sistemas de informação, engenharia de software, informática ou o conjunto de hardware e software, pois também envolve aspectos humanos, administrativos e organizacionais (OLIVEIRA, 2011, p.30-31).

O que se percebe é que o surgimento e expansão da tecnologia da informação é fruto de uma série de fatores, desenvolvimentos e aprimoramentos dos mais variados meios tecnológicos produzidos pela sociedade ao longo do tempo, e que alcançou o seu ápice na chamada sociedade pós-moderna, possibilitando de forma extraordinária a transmissão de dados, informações e processos, gerando para o nosso tempo um capital tecnológico sem precedentes.

O grande fato é que nos últimos anos houve de forma incontestável um crescimento avassalador em termos de utilização das mais variadas ferramentas de tecnologia da informação nos mais diversos tipos de organização, o que tem modificado substancialmente as estruturas de comunicação no âmbito interno das organizações. As estruturas a que nos referimos dizem respeito aos correios eletrônicos (e-mails), internet, intranets e extranets, dentre tantos outros. Dada a sua amplitude:

*A Tecnologia da Informação (TI) pode ser definida como o conjunto de tecnologias baseadas em computação que possibilitam a comunicação, processamento, distribuição de informações em Sistemas de Informação. A TI envolve, portanto, os sistemas de transmissão e distribuição de informações (as redes de telecomunicações e redes computacionais tais como a Internet e as Intranets) e os sistemas de armazenamento, processamento, transformação, coleta, recuperação, acesso e apresentação de informações sejam estes implementados em *software* ou *hardware* (SANTOS, 2003, p.10).*

A tecnologia da informação foi e continua a ser expandida, de forma que tem sido visível sua influência no cotidiano de uma sociedade profundamente marcada por avanços tecnológicos, sendo que uma das grandes conquistas dessa época refere-se à possibilidade permanente de manter as pessoas conectadas em uma grande rede, por meios da qual sabemos quase em tempo real tudo o que acontece no mundo, o que há algumas décadas era tido como algo impensável e fora da realidade.

1.1 O SURGIMENTO DA INTERNET

De acordo com Carvalho, (2006, p.02-04) conforme descrito a seguir, os primórdios da Internet têm sua origem no auge da Guerra Fria, em um período marcado por testes de bombas nucleares, com a presença de conflitos em diversas partes do planeta e uma acirrada corrida espacial, onde o Departamento de Defesa dos EUA criou uma agência de fomento às pesquisas, denominada ARPA (*Advanced Research Projects Agency*), que objetivava, em última instância, garantir

o restabelecimento da liderança norte-americana no ramo da ciência e tecnologia, comprometida pelos sucessos da União Soviética nos seus programas nuclear e espacial.

A referida agência, em parceria com algumas universidades americanas de ponta, investiu milhões de dólares em diversos projetos e, dentre estes, o da criação de uma rede que pode possibilitar a conexão com os diferentes computadores distantes e isolados, entre si, das universidades patrocinadas. Esta rede, que veio a ser chamada de ARPANET, entrou em operação no final de 1969 e expandiu-se ao longo da década de 70.

A partir do final dos anos 70 algumas outras redes acadêmicas (USENET, BITNET, CSNET, FREENET, etc.) já funcionavam sem nenhum apoio direto do governo dos EUA, na base da cooperação entre diversas instituições acadêmicas, cada uma delas responsável pela manutenção de sua ligação ponto-a-ponto com o próximo nó da rede. Tais redes representaram uma alternativa de comunicação entre os diversos pesquisadores de instituições que até então não estavam ligadas à ARPANET por motivos de ordem financeira ou de natureza política.

No decorrer da década dos anos 80, diversos usuários de microcomputadores domésticos em solo americano, começaram a compartilhar suas máquinas com outros usuários, por meio de moldens conectados através das linhas telefônicas comuns. Os usuários trocavam dentre outras coisas, mensagens, arquivos e programas e reunia-se em grupos virtuais, chamados de BBS (*Bulletin Board Systems*) que, no entanto, ainda não se comunicavam entre si até meados de 1984 quando, através de uma rede (de conexões discadas) chamada FIDONET, diversos BBS de vários países passaram a trocar arquivos de mensagens de seus usuários.

Em meio à expansão dessas redes, duas organizações internacionais já estavam trabalhando de forma paralela, desde a década dos anos 70, objetivando uma padronização no cenário das telecomunicações e das redes de computadores: o CCITT (*Comité Consultatif International Télégraphique et Téléphonique*), que representava os interesses dos provedores dentre outros, de serviços públicos de correio, telegrafia e também na área de telefonia (em sua maioria empresas estatais), e a ISO (*International Organization for Standardization*), organização internacional formada por órgãos nacionais de padronização.

Por volta de 1983, estas duas organizações, combinaram seus esforços e, através do documento ISO-7948, publicaram um modelo de referência padronizado em camadas, denominado RM-OSI (*Reference Model for Open Systems Interconnection*). Entre os padrões e recomendações baseados no modelo OSI que ganharam força, podemos destacar o X.25 (camada transporte de pacotes) e o X.400 (correio eletrônico).

Desse modo, enquanto a ISO e o CCITT especificavam e refinavam seus padrões, um novo conjunto de protocolos de comunicações que vinham sendo desenvolvidos desde 1973 sob o patrocínio da ARPA, mais adiante chamado de TCP/IP (*Transmission Control Protocol / Internet Protocol*), foi sendo testado e amadurecido no decorrer na década de 70, distinguindo-se pelas facilidades de interconexão entre redes diferentes.

A adoção dos protocolos acima, no início dos anos 80, passou a ser o tipo de comunicação oficial da ARPANET que, com esta decisão, passou a poder se interligar às outras redes que já usavam ou que migraram para esse protocolo. Também nesta época, o TCP/IP passou a fazer parte do sistema operacional UNIX, aumentando ainda mais sua disseminação e, conseqüentemente, o número de computadores conectados sob um mesmo protocolo.

Foi quando surgiu popularmente o termo "Internet", definido como o conjunto das redes interconectadas entre si através de um protocolo único, o TCP/IP. Em 1986, a NSF (*National Science Foundation*), fundação governamental de apoio à pesquisa nos EUA, criou a NSFNET, uma rede TCP/IP mantida pelo governo, inicialmente como uma estrutura de rede que interligava diversas universidades e centros de pesquisa a alguns centros de supercomputação, para que estes caros recursos computacionais fossem compartilhados.

Em 1988, quando a ARPANET encerrou suas operações e as instituições militares se reorganizaram na rede MILNET, a NSFNET passou a ser o *backbone* (espinha dorsal de uma rede de computadores) da já então chamada Internet, abrindo possibilidades de conexão desta rede com as instituições acadêmicas de diversos países no mundo, inclusive para o Brasil, fazendo crescer consideravelmente o número de máquinas e usuários conectados. Vale lembrar que outras redes, como a USENET, também passaram a utilizar o protocolo TCP/IP e outras, como a BITNET, passaram a ter *gateways* (ponto de ligação) de interconexão com a Internet.

Conforme demonstrado por Alves e Persegona (2009, p.06) a *World-Wide Web* (WWW) surgiu quando Tim Berners Lee, do *European Organization for Nuclear Research* (CERN), em Genebra na Suíça, criou em 1990, o protocolo *Hyper Text Transport Protocol* (HTTP). Nos Estados Unidos, no mesmo ano, a ARPANET é substituída por outras redes que já estavam desempenhando a mesma função desta. Em 1991, foi criada a rede Gopher, também nos Estados Unidos, por Paul Lindner e Mark P. McCahill, do Centro de Computação da Universidade de Minnesota.

1.2 O SURGIMENTO DA INTERNET NO BRASIL

Em relação ao Brasil, os projetos na área de informática de acordo com Alves e Persegona (2009, p.3) tem início em 1965 quando o Brasil associa-se ao Consórcio Internacional por satélite e cria o Ministério das Comunicações (MC). O Ministério das Comunicações, por sua vez, cria a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) “como um instrumento do Estado para intervir diretamente no setor das telecomunicações, detendo, então, o monopólio das telecomunicações e da transmissão de dados”. A partir disso:

Com a intensificação do uso de equipamentos de informática no Brasil, o Ministério das Comunicações, em 1975, começou a dar mais atenção a transmissão eletrônica de dados, naquela época a informática era chamada de telemática. Essa nova denominação vinha da convergência que estava ocorrendo entre a tecnologia de telecomunicações e informática nos países centrais, desde o início dos anos 60. A demanda por esses serviços aumentou consideravelmente nos anos 70, sobretudo, à emergência e à difusão da microinformática. No Brasil nesse período, a informática era objeto de discussão e de estudos, mas somente em abril de 1975, pelo Decreto nº 301, a Empresa Brasileira de Telecomunicações, recebeu a incumbência de instalar e explorar uma rede nacional de transmissão de dados (ALVES; PERSEGONA, 2009, p.03).

Ainda falando de realidade brasileira, até o início de 1990, o MC discutia com a Secretaria Especial de Informática (SEI), qual seria a tecnologia a ser empregada para a montagem da rede nacional de transmissão de dados. A SEI, até então, detinha a autoridade para determinar as tecnologias de computação e de comunicações, a serem usadas nas comunidades acadêmicas e de pesquisas financiadas pelo governo.

Em setembro de 1990, pela primeira vez foi concedido apoio oficial a um projeto de rede, desta feita com o uso da tecnologia de Internet (protocolos TCP/IP20). O referido foi para a implantação de uma rede regional para o estado do

Rio de Janeiro, agora ligada à Internet, e cujo financiamento saiu da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

Sabe-se que a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED-92) ou ECO-92, foi realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992. No decorrer desta conferência o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) assinou um acordo de cooperação com a Associação para o Progresso das Comunicações para conceder às ONGs brasileiras acesso à Internet.

Também foi com a conferência que se começou a operar a Rede Rio (RR), considerada o segundo ponto brasileiro de acesso à Internet. O citado Projeto da RR na época serviu como um modelo de rede para os demais estados da federação brasileira, assim como também para a reformulação do projeto da Rede Nacional de Pesquisa.

A partir do segundo semestre de 1992, foi montada oficialmente a terceira rede do *backbone* brasileiro a qual compreenderia a RNP do CNPq, além das redes estaduais do Rio de Janeiro (RR) e de São Paulo, conhecida como *Academic Network at São Paulo* (ANSP), com infraestrutura disponibilizada pela via EMBRATEL, esta rede ligou pontos de presença de dez capitais à Brasília.

Neste sentido vale frisar que o modelo adotado para a arquitetura do *backbone* brasileiro era muito próximo ao da *National Science Foundation* dos EUA. O modelo citado possuía três níveis de redes: nacional, regionais e institucionais. Na época esta arquitetura foi a escolhida, haja vista que estava em consonância com a organização administrativa do país (RNP-b,2004). O projeto inicial da RNP era aumentar a capacidade da rede, levando acesso à Internet para oito estados e o Distrito Federal. As demais visaram também, a captação de investimentos financeiros para ser investidos em equipamentos e em conexões internacionais.

Na ocasião não foi criada uma sede de operações para a RNP, em lugar disso, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), ficou responsável por essa atribuição, uma vez que já estava administrando o domínio 22.br23, o qual possuía um serviço de nomes (DNS), da BITNET.

Neste ponto, cabe ressaltar que devidos aos esforços imprescindíveis da equipe do CNPq foi possível à viabilidade da implantação da Internet no Brasil, a quem coube assumir a liderança do processo, e que buscou os meios necessários para a sua sustentação, sendo além de articulador e mediador entre o Governo Federal e os demais Estados da federação.

A partir de 1992, foi instituído, no Brasil, o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) com a finalidade de efetuar registro, acompanhamento e o controle das etapas das operações de exportação. A partir deste momento, “as operações passaram a ser registradas via sistema e analisadas on-line pelos órgãos que atuavam no comércio exterior. Esse sistema pode ser considerado um dos primeiros serviços do Governo Eletrônico brasileiro” (ALVES; PERGONA, 2009, p.06).

2 CONSIDERAÇÕES E DEFINIÇÕES SOBRE GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV)

Há um consenso de que hoje nós vivemos imersos na chamada sociedade da informação, caracterizada, sobretudo, pela constância e velocidade no fluxo de informações, uma sociedade a qual se classifica como a “nova sociedade”, vista também como uma sociedade.

[...] alto nível de intensidade de informações no cotidiano da maioria dos cidadãos, empresas e locais de trabalho, pelo uso de tecnologia comum e compatível para um amplo espectro de atividades pessoais, sociais, educacionais e empresariais; e pela capacidade de transmitir, receber e trocar dados digitais rapidamente entre locais distintos, independentemente da distância entre os mesmos (FLEURY, 2003, p. 172).

Segundo Matsuda (2006, p.05) o novo cenário informatizado alterou “a maneira como o cidadão pensa, conhece e apreende o mundo, desenhando uma nova cidadania, o que levou o governo a adaptar-se a essa realidade apresentando-se com outra face: o Governo Eletrônico”. Nesta etapa o governo tem utilizado tal mecanismo com o intuito de prestar alguns serviços para os cidadãos tais como: comprar as mais diversas, licitações, emissão diversificada de documentos, a exemplo de certidões e/ou declarações, além de possibilitar o pagamento de tributos por meio eletrônico.

Para Laia (2009): O termo [e-gov], de aceção mais ou menos ampla, sugere a utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação para que a administração pública preste serviços “promova a transparência das ações governamentais e permita aos cidadãos a participação nos processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas”. Pelo menos em tese, o governo eletrônico significa a possibilidade de remodelar as estruturas e os mais diversos processos no âmbito da administração pública.

Sem dúvida é uma sociedade que tem como características muito difundidas a valorização da disseminação de informação e do conhecimento, assim como o aprendizado colaborativo e contínuo, aliados, a possibilidade de permanente capacitação do cidadão visando sua participação no âmbito político e social. Prevalece também em nossos dias o entendimento de que a tecnologia pode provocar mudanças positivas no modo e na forma de governar, tornando-se muito significativo o intuito de inserir o cidadão na participação social em seu cotidiano:

A sociedade da informação e do conhecimento cada vez mais exige que as estruturas governamentais se adequem às novas formas de gestão e de administração pela via eletrônica, da comunicação digital via web, apontando para um novo modelo político, social e cultural que perceba que

o uso de sistemas é um facilitador para a administração pública e para o administrado (PAULA; SANTOS; SILVA, 2010, p.4).

É válido também afirmar o relevante papel da internet em nossa sociedade, a qual foi e tem sido responsável por grandes transformações, no modo e na forma de nos comunicarmos. Conforme constatação pode afirmar que:

Nunca houve tanta interatividade no fluxo da informação, como ocorre nos dias atuais. A acolhida da Internet e suas mídias sociais pela sociedade, além da inserção das TICs, respondem em grande parte por esta dinâmica. Tal constatação também se deu no âmbito dos governos, os quais se viram frente à necessidade de inserirem-se neste modelo de comunicação. Para consecução do propósito houve a necessidade do desenvolvimento de plataformas de governo eletrônico, inclusivas e interativas. (DZIEKANIAK, 2012, p.32).

Os governos ao constatarem a extraordinária expansão assim como a excelente receptividade, obtidas pela internet, assim como pelo uso das mais variadas Tecnologias da Informação, perceberam que precisavam se adequar a uma nova realidade, onde estar inserido nos novos meios de comunicação tornou-se uma questão de necessidade e de sobrevivência. Neste sentido, começa a se desenvolver a concepção de e-gov, no qual através de sua perspectiva temos:

(...) é o que se convencionou chamar governo eletrônico (e-gov) e pode ser entendido como um movimento ou uma tendência, da necessidade de um redimensionamento governamental diante da filosofia de comunicação sem fronteiras, via Internet. Isto através da implementação, com qualidade das tecnologias de informação e comunicação, em benefício do coletivo e de uma remodelagem na gestão governamental. (DZIEKANIAK 2012, p.43).

Pode se entender que esta perspectiva de e-gov se deve em grande parte, a transformação ocorrida no âmbito dos relacionamentos vivenciados nos espaços internos e externos do setor público, verificados principalmente através de operações em rede e das Tecnologias de Informação e Comunicação, com a finalidade nítida de aperfeiçoar e tornar célere a prestação dos serviços públicos.

No entanto, em que pese o fato da notória expansão do conceito de governo eletrônico, há autores como Rover (2008), que faz menção ao fato de que, se o e-gov hoje já estivesse em pleno desenvolvimento, totalmente implementado e de forma conceitual plenamente consolidada, há tempos não deveria mais haver motivos, para ainda hoje, ser chamado de governo eletrônico.

Mas isso só seria possível se tal sistema já estivesse desenvolvido de tal modo a oferecer serviços, bem como uma ampla interação com os cidadãos, e se já estivessem presentes nas posturas realizadas a partir de uma adoção efetiva de práticas tecnológicas de governo. Neste contexto descrito, todo este complexo

contexto seria compreendido apenas como “governo”, não necessitando mais da designação “eletrônico”.

O que se percebe é que ainda há uma disparidade entre o discurso e a prática, quando se trata das expressões governo e governo eletrônico, posto que ainda não há uma política de governo eletrônico totalmente unificada, uma vez que esta ideia de e-gov em muitas nações ainda se encontra em uma fase embrionária.

Hoje há um consenso, de que o conceito de governo eletrônico expandiu-se em meados dos anos findos do Século XX e os anos iniciais do Século XXI. De forma ampla e geral, grande parte dos autores que estudam esta área estabelece sua vinculação com a noção do uso da Internet, além de outros meios de intercomunicação eletrônica, a exemplo da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), utilizadas pelos órgãos públicos.

Há autores, a exemplo de Backus (2001), que defendem uma compreensão de que o e-gov é uma forma também de *e-business* aplicada aos governos e que por sua vez, remete para os processos e estruturas indispensáveis para se concretizar serviços voltados para o público (incluindo cidadãos e empresas), além da colaboração necessária com parceiros de negócios, assim como a efetiva realização das mais diversas transações eletrônicas dentro de uma realidade organizacional.

Na prática, o sistema e-gov deve ter uma ampla atuação, o que não o enquadraria apenas dentro de determinados conceitos, devendo ter como finalidade última, transformar de forma radical, processos a partir dos quais os serviços públicos devem ser gerados e entregues, o que por sua vez, irá transformar uma série de relações no nível dos setores públicos que lidam com os cidadãos, com as mais variadas empresas, assim como outros governos.

Neste sentido, não podemos deixar de citar a contribuição de Carbo e Williams (2004), os quais de forma lúcida e esclarecedora identificam a necessidade de se programar alterações na forma de se fazer a gestão pública e apresentam a importância dos modelos e-gov serem desenvolvidos para as necessidades das pessoas.

Os citados autores acima mencionados, também chamam a atenção para a realidade de ainda nos dias atuais não haver plataformas, capazes de proporcionar aos cidadãos o devido contexto para que estes compreendam os serviços que se utilizam de TICs diferenciadas, fazendo com que tais cidadãos sejam obrigados a se adaptarem a cada ambiente que venham a utilizar.

De forma objetiva a real finalidade do sistema e-gov e quais as áreas que poderiam ser contempladas a partir desta modalidade de governo, a qual procura centrar suas ações no cidadão, ou seja:

O objetivo final é a transformação do Governo para ser verdadeiramente centrado no cidadão. E-gov não é somente disponibilizar serviços on-line; envolve uma mudança fundamental no modo da administração e oferta dos serviços públicos. E-gov pode ser aplicado para diversos serviços e agências como planejamento das cidades, administração de serviços sociais, administração da infraestrutura física ou informacional, gestão de emergências, arquivos e registros públicos, desenvolvimento econômico ou social, assistência médica, educação e avaliação de propriedade. Ainda não temos um bom modelo para governos locais, que forneça aos cidadãos um contexto para a compreensão e implementação de serviços e sistemas que utilizam tecnologias de informação diferentes. (CARBO E WILLIAMS APUD DZIEKANIAK 2004, p.95).

De acordo com a posição de Magalhães (2006), o desenvolvimento do e-gov deve necessariamente passar por uma reforma do Estado bem como pela reformulação da gestão pública, através de um modelo mais transparente e eficiente, diferente do atual modelo, marcado pelo excesso da burocratização e da lentidão. Ademais, segundo o autor:

É necessário entender, então, o governo eletrônico em um contexto mais amplo, no qual ele vem se tornando um componente fundamental dos processos de reforma do Estado para alcançar uma administração mais eficiente e transparente. Isso leva a que o governo trate, de outra forma, a prestação de serviços públicos, que passa a ser definida tendo como base as necessidades e os interesses do cidadão e não unicamente as exigências das estruturas da administração pública. Dessa forma, cabe ressaltar que a implementação desse tipo de gestão representa muito mais um desafio às características políticas do que um desafio técnico com relação à utilização das TICs. (...) O governo precisa, então, ter como objetivo primordial a promoção da cidadania, que são: as possibilidades de afirmação, consolidação e acesso às informações, aos serviços públicos e ao conhecimento e acompanhamento das ações de governo (MAGALHÃES, 2006, p. 135; 141).

O Governo eletrônico para promover a cidadania, precisa desenvolver e incentivar a participação da população como forma de garantir sua própria evolução,

(...) configurando-se no paradigma de maturidade a ser perseguido pelos modelos e projetos e-gov, no que tange a evolução destes. Ela é uma responsabilidade dos governos em buscar possibilitar mecanismos para a manifestação pública dos seus cidadãos e a colaboração destes no desenvolvimento do Estado. E, o resultado desta manifestação, através da interação governo-sociedade, à medida que entendido como importante, deve ser assimilado e posto em prática pelo governo, na promoção do exercício da cidadania. Caso contrário, quando um projeto e-gov, apesar de considerar a e-participação como quesito indispensável, não põe em prática aquilo que acordou através das interações governo-sociedade, não pode assegurar que tem a cidadania como prerrogativa para o desenvolvimento de seu modelo de governo eletrônico (DZIEKANIAK, 2012, p.120).

Pode-se afirmar de forma coerente e concreta, que o real desenvolvimento dos modelos e-gov - participativos tem sido trabalhado tendo como base o interesse, mas também a realidade social, política e geográfica de cada país.

E dessa forma, o acesso só será universal se for estendido para todos os cidadãos do mundo. Assim, é preciso entender que a ideia de acesso universal “supõe, pois, a proximidade e a disponibilidade para todos da tecnologia e da informação, a capacidade de interpretar os dados, bem como a participação na renovação do sistema e do conteúdo da *web*” (DZIEKANIAK, 2012, p.121).

2.1 O GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV) NO BRASIL

A chegada e a propagação da internet no Brasil foi o marco inicial para o surgimento do denominado governo eletrônico no Brasil, que foi percebido e instalado, a partir de algumas ações, de caráter governamental, com forte aparato estatal, o que possibilitou a criação de toda uma política de governo que contribuiu para a sua efetiva instauração.

Este momento é narrado de forma sucinta e objetiva por Alves e Persegona (2009) onde os mesmos afirmam no artigo acadêmico intitulado História da internet: origem do e-gov no Brasil, que o Programa Brasil Transparente, lançado em agosto de 2000, foi o predecessor do Programa de Governo Eletrônico no Brasil.

O programa tinha como finalidade primordial de aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos juntamente com o controle social, tendo como base o uso da tecnologia da informação visando aprimorar os sistemas de apoio à gestão e ao controle do Estado, aliados a difusão de informações com o fito de modernizar a gestão administrativa e fiscal, promovendo a integração efetiva do governo com a sociedade.

Neste sentido, foram criados vários subgrupos para cuidarem dos temas prioritários: Controle de Obras - OBRANET, Internet nos Municípios, COMPRASNET, SIAFI 21, Interação Eletrônica com o Cidadão, Sistema de Informações Gerenciais - SIG/Avança Brasil, Contabilidade de Custos, Crédito Público e Relações Institucionais. O programa se mostrou vantajoso posto que abarcava várias ações do governo, tendo como utilização a Internet. Além disso, também estabeleceu as diretrizes e metas com a intenção progressiva de inserir todos os serviços e informações de caráter governamental destinadas aos cidadãos por via eletrônica.

Na prática o Governo Eletrônico brasileiro, surgiu em 2000 quando foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas de interação eletrônica, por meio da internet, notadamente, a Proposta de Política de Governo Eletrônico foi apresentada em setembro de 2000, e estabelecia uma nova realidade cultural de inclusão digital desta feita focado no cidadão, buscando dentre outras coisas, a redução de custos, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos, a transparência e simplificação dos processos governamentais.

A Proposta de Governo Eletrônico teve como mérito resgatar diversas iniciativas de órgãos governamentais, principalmente no que tange aquelas que são voltadas para o cidadão assim como em processo avançado de implementação, o que permitiu ao programa de Governo Eletrônico brasileiro chegar a um nível mais aperfeiçoado.

Em meados de junho de 2000, foi oficialmente publicada a Política de Segurança de Informação, voltada para os órgãos governamentais com o objetivo de assegurar a garantia ao um direito individual e coletivo das pessoas, conforme já preceituado em nossa Carta Magna, tais como à inviolabilidade da intimidade e o sigilo da correspondência e das comunicações; criação e desenvolvimento da mentalidade de segurança da informação. Proporcionou de igual forma a capacitação científica e tecnológica do país para uso de criptografia na segurança e defesa do estado brasileiro. Também foi nesta data, que foi organizado o Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI) voltado para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

Ademais, a Presidência da República, orientada pelo já citado Grupo de Trabalho Interministerial, estabeleceu também o Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE), no mês de outubro de 2000. Este Comitê recebeu a atribuição de coordenar e articular a implantação de programas e projetos para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, além dos serviços, de outras aplicações, inclusive com o aporte da Tecnologia da Informação e telecomunicações governamentais, dentre outros.

O CEGE, como já foi mencionado, foi constituído por quatro subgrupos de trabalho, a saber: Padrões para Prestação de Serviços, Universalização do Acesso a Internet, Rede Br@sil.gov e a Universalização dos Serviços e Normas, compostos de representantes das mais diversas entidades governamentais.

No processo de implementação do e-gov, em dezembro de 2000, o governo brasileiro, dá mais um passo visando garantir o processo e desta vez, cria o Pregão Eletrônico, cuja função contemplava a aquisição de bens e serviços para o governo federal, utilizando a Internet dotada de recursos de criptografia e de autenticação onde se pudesse assegurar as condições adequadas de segurança em todas as etapas do evento.

No ano de 2001, foram implantados todos os procedimentos para a remessa, via meio eletrônico de documentos, para atender as autoridades do primeiro escalão do Governo Federal, os quais eram assinados eletronicamente pela autoridade e, utilizando-se um de sistema de criptografia, denominado Infraestrutura de Chaves Públicas Governamentais (ICP-Gov), a qual lhes garantia a devida segurança, a autenticidade, a integridade de conteúdo, bem como a irretratabilidade ou irrecusabilidade de sua autoria. Em 24 de agosto do mesmo ano, este programa foi estendido para a sociedade de um modo geral, no entanto, recebeu outra designação, a de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil).

Em 2002 O CEGE publicou a Resolução nº 7, responsável por definir os padrões para a estrutura, o desenvolvimento e também a administração dos sítios do Governo Federal. No final de 2002, é lançado o “Livro Branco” que consolida as propostas do “Livro Verde”, o qual representa o plano definitivo de atividades para o programa Sociedade da Informação no Brasil, visando tornar as tecnologias da informação e da comunicação os instrumentos necessários para a inclusão de todos os brasileiros.

Em 2003 ocorre a mudança de governo ocorrida em janeiro de 2003, em decorrência da eleição de Luís Inácio Lula da Silva, o que levou a Presidência da República a extinguir os grupos de trabalhos do governo anterior em relação ao Governo Eletrônico. A partir disso, foram criadas oito Câmaras Técnicas divididas nos seguintes temas: Implementação do Software Livre, Inclusão Digital, Integração de Sistemas, Sistemas Legados e Licenças, Gestão de *Sites* e Serviços *On-line*, Infra-Estrutura de Redes e Gestão do Conhecimento e Informação estratégica.

Durante os anos de 2003 e 2004, foram realizadas diversas reuniões, foram promovidos vários debates entre os diversos órgãos do governo, empresas e sociedade envolvidos no Governo Eletrônico, para criar uma nova Política de Governo Eletrônico para o Brasil.

Seguindo na linha teórica da reflexão sobre governo eletrônico, vale afirmar que a ideia de governo eletrônico, embora esteja associada ao uso de tecnologia de informação no setor público, vai muito além dessa dimensão. Em alguns casos, “está vinculada à modernização da administração pública por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e na melhoria da eficiência dos processos operacionais e administrativos dos governos” a (DINIZ et al 2008, p. 24)

A autora Gisele Dziekaniak (2012) em sua tese de doutorado, defendida em 2012, na Universidade Federal de Santa Catarina, faz menção a três países, os quais segundo a autora são os estadunidenses, os canadenses e os sul-coreanos, que lideram o movimento de informatização das suas respectivas instituições públicas, possuindo atualmente sistemas de e-gov de sucesso. Fazendo menção clara quanto às características atinentes à funcionalidade dos modelos por eles adotados, e afirma que estas podem ser justificadas esquematicamente da seguinte forma:

1. **Acessibilidade do serviço:** como característica mais importante, é preciso que todo cidadão tenha, antes de tudo, a possibilidade de acessar os serviços *online*. Nos países citados, mais da metade da população não só tem a possibilidade de utilizar-se do e-gov como também o faz (o que demonstra a eficiência e a utilidade do governo eletrônico ao cidadão).
2. **Praticidade:** o desenvolvimento de um sistema integrado facilita o acesso aos serviços e promove a sua utilização por parte dos cidadãos. O serviço *online* deve ser oferecido de maneira inteligente e facilmente operável, com portais de interfaces claras e sub portais com tópicos precisos e bem organizados, de modo que qualquer um possa utilizar-se dos serviços sem perder a orientação entre as páginas. A praticidade implica, igualmente, que o serviço possibilite a presteza nas consultas, e não “alague” quando acessado por muitas pessoas simultaneamente. A lentidão dos *sites* pode não só comprometer a praticidade do acesso, como ocasionalmente mesmo a sua acessibilidade.
3. **Utilidade:** um projeto de *e-government* eficiente deve dispor meios e fins para que se satisfaçam as necessidades dos cidadãos. Sendo assim, o desenvolvimento de um sistema, acessível e prático, que, como meio, ofereça uma variedade de serviços pouco úteis ao usuário é praticamente inócuo. Desde a formulação do projeto, deve-se dar prioridade aos serviços mais importantes ou mais demandados pela população, e, ao mesmo tempo primar

sempre pela extensão do número de serviços ao máximo possível. O governo canadense, como exemplo, pauta o desenvolvimento e a atualização de seus portais no interesse público, realizando pesquisas periódicas diretamente com os usuários quanto ao que ainda deve ser oferecido, ou mesmo quanto ao deixou de ser útil. Tendo em vista que o modo como as pessoas se utilizam da internet sofre alterações ao passar do tempo, os serviços oferecidos devem conforme o mesmo ritmo se renovar.

4. Segurança: por fim, no desenvolvimento de uma política de *e-government* de sucesso, cumpre que seus coordenadores se comprometam com a segurança, com a preservação da privacidade do usuário e com a garantia de sua autenticidade. Há a necessidade de se desenvolver uma política de segurança altamente eficiente que proteja tanto a interação *governo x particular* quanto aos próprios portais contra a ação de *hackers*. Ferramentas como certificados digitais, aplicativos inteligentes de proteção, ou ainda aparelhos biométricos em centros públicos de utilização da internet, podem auxiliar na preservação da segurança (CHAHIN, et al., 2004, p. 31). Ao se tomar por base estes critérios, de acordo com Gisele Dziekaniak (2012) percebe-se que muito ainda precisa ser feito, tanto no cenário nacional quanto internacional.

2.2 A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL

É fato notório que na época pós-moderna as informações são disponibilizadas de forma rápida e quase instantânea, possibilitando com que haja um fluxo intenso de informações, onde se podem agilizar serviços e demanda pela aquisição de equipamentos, produtos e serviços que possam garantir celeridade a produção, assim como a veiculação de informações de uma forma geral.

Quando se pensa em serviços e políticas prestadas pelo poder público, de igual forma se percebe a necessidade premente de uma política de tecnologia da informação voltada para o poder público. E neste sentido, pensando em suprir uma lacuna há muito tempo existente, é que o Governo Federal instituiu a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

Ao criar a referida secretaria, o Governo Federal teve o intuito de melhor se utilizar de tudo que é de mais moderno relacionado a TI no âmbito da Administração Pública Federal (APF). Assim, objetivando:

(...) a ampliação da transparência e do controle social sobre as ações do Governo Federal é um dos objetivos principais da SLTI e, entre as suas atribuições, está a competência de planejar, coordenar, supervisionar e orientar, normativamente, as atividades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, com enfoque na melhoria da prestação de serviços por meios eletrônicos e na regulamentação das compras e contratações públicas relacionadas ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 7.675/2012).

Dentre outras coisas, também estabelece a competência da SLTI, os quais são:

Propor políticas, planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades: de administração dos recursos de informação e informática, que compreendem a infraestrutura tecnológica de suporte ao ciclo da informação; de serviços gerais, que compreendem as atividades de administração de material, transporte, comunicações administrativas e de documentação; de gestão de convênios e contratos de repasse; de governo eletrônico, relacionadas à disponibilização de serviços eletrônicos e de boas práticas; de gestão de recursos de tecnologia da informação do Ministério, no âmbito do SISP; e de gestão de recursos de tecnologia da informação do Sistema de Informações de Serviços Gerais-SISG; do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SICONV; e do Programa Governo Eletrônico-e-GOV (2013) (Decreto nº 7.675/2012).

O Governo Federal com a criação da referida Secretaria de Logística visa suprir uma grande necessidade na área do que se chama Tecnologia da Informação, pois já entendeu que se faz necessário acerrar-se deste aparato tecnológico para melhor desenvolver suas atividades.

A Tecnologia da Informação (TI) é considerada ativo crítico e estratégico para as organizações, sejam elas públicas ou privadas. Para que uma instituição obtenha os benefícios esperados no uso de TI, com riscos e custos aceitáveis, é necessário estabelecer e manter a governança de TI, que pode ser entendida como o conjunto de políticas, estruturas organizacionais, processos de trabalho, papéis e responsabilidades que são definidos pela alta direção com vistas a direcionar as ações de TI e exercer controle sobre o uso e a gestão de TI na instituição. (HEINDRICKSON, 2013, p.02).

A preocupação do Governo Federal quanto a uma política de governança de TI, conforme mencionado por Heindrickson, decorre do fato de que ainda existe uma longa caminhada, até o momento que se verá uma governança de TI no serviço público federal, totalmente implementado, uma vez que alguns defendem a ideia de que inexistente uma política de governança na administração pública federal.

Sobre esta temática foi publicada uma reportagem no site UOL, em 22 de setembro de 2011, alertando para o fato de que “Governança de TI inexistente na administração pública federal”. A referida pesquisa fazia menção de uma pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a qual revelou que “o nível da governança de TI de 88% dos 256 órgãos públicos federais está abaixo da crítica”.

Na reportagem acima mencionada, o deputado Hugo Leal (PSC/RJ), fez a seguinte declaração: "no Enem da governança de TI, a administração pública federal seria reprovada", o parlamentar disse isso ao participar em Brasília, da mesa de abertura do 9º Cert Forum, evento que discute os principais benefícios que o uso da certificação digital padrão ICP-Brasil pode trazer para a sociedade.

Relata a pesquisa que durante o debate sobre o tema desmaterialização de processos, o deputado apresentou dados de uma pesquisa feita pelo TCU, baseada em critérios da Gestão Pública, que revelam: 88% dos 256 órgãos da administração pública federal tiveram nota inferior a 50 na avaliação do nível de governança de TI e 63% sequer possuem um plano diretor de informática aprovado e publicado. Portanto, não sabem definir onde é prioritário o investimento em tecnologia da informação.

Hugo Leal defende a desmaterialização de processos como caminho para aumento de transparência do governo, através da disponibilização de dados, informações e documentos das instituições públicas para os cidadãos. O chamado Governo Aberto foi tema de um debate realizado no fim de agosto, na Câmara dos Deputados, onde o secretário-geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Marcelo Luiz de Souza da Eira, apresentou a pesquisa, mostrando preocupação pelo fato de alguns órgãos públicos de alto orçamento estejam também entre os que apresentam baixo índice de desenvolvimento de governança de TI. Segundo a pesquisa já mencionada, apenas 6% dos 256 órgãos da administração pública federal estão em um estágio aprimorado de governança de TI (índice criado pelo TCU). Outros 37% estão em estágio intermediário e 30% não passou do nível mais baixo - são aqueles onde a governança inexistente.

No entanto, há outros dados preocupantes, como o fato de 65% afirmarem não ter uma política corporativa de segurança da informação, e 51% da alta administração não se responsabilizar pela área de TI. Apenas 48% dos órgãos possui um comitê de TI formalmente designado; em 57% os objetivos de desenvolvimento foram definidos.

De acordo com a reportagem, o TCU pretende fazer uma nova rodada de avaliação desses órgãos públicos em 2012, focada nos fatores críticos de sucesso do governo aberto (diretrizes, políticas e normas claras que induzam a geração, classificação de informações, regras e metas para disponibilização, mecanismos de controle pró-transparência, etc...). O lançamento do Plano Nacional de Desmaterialização de Processos é uma das iniciativas que deve ser inseridos nesse contexto, na opinião de Hugo Leal.

Assim, a intenção do governo, que conta com o apoio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI) e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), é promover entre os órgãos públicos federais o uso maciço de documentação eletrônica. Portanto, para o governo o uso de TI se reveste de especial importância posto que:

(...) a gestão da TI na administração pública deve vislumbrar não apenas o contexto interno da organização que visa obter a eficácia organizacional, mas principalmente o ambiente externo, que diferencia a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, contribuindo para uma atuação eficaz do poder público na área de atuação de sua competência (ORTOLANI, 2013.).

2.3 O PLANEJAMENTO PARA A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Uma palavra essencial que vem a mente quando se fala em Tecnologia da Informação, diz respeito a uma necessidade de planejar os meios pelos quais se dará a implementação de uma governança de TI quando se pensa no âmbito do Governo Federal.

Neste sentido, é imprescindível que haja um planejamento para que seja implementada uma política eficiente de TI, pois se entende que o planejamento deve ser um dever político do administrador público, uma vez que com base na probidade, que emana do próprio texto constitucional, o gestor público tem o dever manejar os recursos públicos sob sua responsabilidade, de forma mais eficaz e eficiente, de tal jeito a proporcionar maior benefício para a sociedade.

Todavia, para que o gestor público desenvolva seu papel com êxito é preciso que seu objetivo seja perseguido com base em um planejamento efetivo, posto que seja o planejar que lhe dará os meios seguros para exercer com eficácia seu trabalho, uma vez que planejamento é:

O serviço de preparação de um trabalho, de uma tarefa, com o estabelecimento de métodos convenientes; planificação. Determinação de um conjunto de procedimentos, de ações (por uma empresa, um órgão

governamental etc.), visando à realização de determinado projeto. (HOUAISS 2004, p.2232).

Além do mais, o planejar se constitui em um dever jurídico expresso em nossa própria Carta Magna, quando essa estabelece de forma expressa e inequívoca que os órgãos da Administração pública “direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Neste sentido se faz pertinente uma breve menção a planejamento de TI, e sua importância, o qual pode ser definido como processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em tecnologia da informação (recursos de TI), necessários para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no alcance dos objetivos organizacionais.

Vale lembrar que é conveniente é que se tenha o planejamento estratégico da organização, e, a partir dele, retirem-se as informações necessárias ao planejamento de TI, pois são altamente interdependentes (IN 04/2010, art. 4º).

O dever jurídico do planejar perdura, porque além da Constituição, existe toda uma legislação infraconstitucional, com base em leis e decretos que exigem a observância do planejamento, a exemplo do que está disposto nos artigos 6º, I, 7º e 10, § 7º do Decreto-Lei 200/1967, e ofende, portanto, o princípio da legalidade: “Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I – Planejamento [...]”.

No seu Artigo 7º estabelece que:

A ação governamental obedecerá a **planejamento** que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração dos seguintes instrumentos básicos: a) plano geral de governo; b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual; c) orçamento-programa anual; programação financeira de desembolso (2013) (Decreto-Lei 200/1967).

Percebe-se desta forma que o planejamento estratégico é indispensável para qualquer empresa ou órgão que deseja ser bem sucedido em seus projetos, conforme:

O planejamento estratégico é um processo de determinação dos principais objetivos de uma organização [ou de uma unidade da Organização], das políticas e estratégias que a governarão, do uso e disponibilização dos recursos para a realização dos objetivos, em que esse processo é composto por premissas, planejamento propriamente dito, implementação e revisão. (Rezende, 2003, p.20)

No que se refere ao controle, assim como a fiscalização quanto a aquisição e aplicabilidade do uso de TI, a atuação do TCU, tem sido imprescindível, inclusive com uma constante orientação jurisprudencial, feita através de variados acórdãos, a exemplo do Acórdão 2.471/2008 - Plenário, onde o mesmo estabelece no item "9.4.7 o seguinte:

(...) em atenção ao Princípio constitucional da Eficiência e às disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º,I, implante no Ministério um processo de planejamento institucional que organize as estratégias, as ações, os prazos e os recursos financeiros, humanos e materiais, além de definir os resultados a alcançar, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do Ministério, em especial às funções decorrentes de ser o órgão central do SISG e do SISP. Devem ser observadas as práticas contidas no critério 2 - Estratégias e Planos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) (2013).

A preocupação do TCU é pertinente, pois uma vez que não haja o efetivo planejamento pode se desperdiçar quantias imensas de recursos públicos, daí a importância de "o planejamento estratégico das organizações privadas e públicas deve ser complementado pelo planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática (REZENDE, 2003, p.49)".

O Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário estabelece que "o acurado planejamento do processo de informatização é (...) requisito indispensável para que a administração pública possa contratar bens e serviços de forma satisfatória. Os resultados desse planejamento deverão ser automaticamente incorporados noutra peça imprescindível na contratação de serviços de informática: o projeto básico, exigência disposta no caput do artigo 7º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o § 9º do mesmo dispositivo legal".

Seguindo na linha jurisprudencial do TCU, o Acórdão 2.094/2004 vai definir que o planejamento é instrumento essencial e indispensável para a correta e adequada alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e o mau uso dos valores da coletividade. (...) alçando-a a categoria de princípio fundamental, nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei n. 200/1967.

A Instrução Normativa nº 04 de 12 de novembro de 2010, por exemplo, foi editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

A Instrução possui 32 artigos, dividida em 03 Capítulos tratando, o primeiro, sobre as Disposições Gerais, o segundo Do Processo de Contratação, e o terceiro Das Disposições Finais.

No capítulo I encontramos: a definição dos termos que serão utilizados ao longo do texto da Instrução Normativa (artigo 2º); orientações para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (artigos 3º e 4º); e algumas vedações (artigos 5º, 6º e 7º).

O capítulo II está dividido em 03 seções que contemplam todo o procedimento para execução das fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gerenciamento do Contrato.

O capítulo III, por sua vez, trata Das Disposições Finais indicando: a utilização subsidiária da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, (artigo 28); o apoio das Áreas de Compras, Licitações e Contratos nas atividades de contratação (artigo 29); a aplicação da norma em casos de prorrogações contratuais (artigo 30); a data de entrada em vigor da própria Instrução (artigo 31); e a revogação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 19 de maio de 2008 (artigo 32).

3 A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SIAPE) COMO MECANISMO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) é um sistema de abrangência nacional, criado com a missão de integrar todas as plataformas de gestão da folha de pessoal dos servidores públicos. Hoje o SIAPE é um dos principais sistemas estruturadores do governo. De acordo com informações obtidas no site do Serpro (2013), o SIAPE é descrito como:

(...) a base para a integração sistêmica dos órgãos pertencentes ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal e, responsável pelo envio das informações referentes ao pagamento de seus servidores às Unidades Pagadoras desses órgãos. Também garante a disponibilidade desses dados na página siapenet, bem como o envio dos arquivos de crédito para os bancos responsáveis pelo seu pagamento.

Dessa forma, o SIAPE é o sistema informatizado de Gestão de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal, que controla as informações cadastrais e processa os pagamentos dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias, das fundações públicas, dos Ex-Territórios Federais, empresas públicas, sociedades de economia mista que recebam recursos da União para o custeio das respectivas folhas de pagamento e dos militares do Governo do Distrito Federal (GDF).

No entanto, o SIAPE teve origem com a edição do decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990, que instituiu o Sistema Integrado de Administração de pessoal (SIAPE), naquele momento se limitava em gerenciar a folha de pagamento de pessoal dos servidores federais. A sigla enraizou e permanece utilizada mesmo com a necessidade de mudança de nome para Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Descrever o SIAPE assim como falar das suas mais variadas ferramentas e finalidades, se faz necessário uma menção, ainda que de forma bastante sucinta ao órgão responsável pela criação do referido sistema. Neste sentido, referimo-nos ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme consta em seu site institucional o SERPRO é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. Foi criada no dia 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4.516, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública brasileira. A empresa, cujo negócio é a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações para o setor público, é considerada uma das maiores organizações públicas de TI no mundo.

(...) este desenvolve programas e serviços que permitem maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos, além de facilitar a relação dos cidadãos com o governo. Dentre as várias soluções desenvolvidas com essas características destacam-se a declaração do Imposto de Renda via Internet (Receita Net), a nova Carteira Nacional de Habilitação, o novo Passaporte Brasileiro e os sistemas que controlam e facilitam o comércio exterior brasileiro (Siscomex) (SERPRO, 2013).

O mercado de atuação da empresa é o de finanças públicas, composto pelo Ministério da Fazenda, que corresponde a 85,2% do volume de negócios da empresa. Outro segmento igualmente importante são as ações estruturadoras e integradoras da Administração Pública Federal, cuja gestão e articulação competem ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ao longo de seus 47 anos, o SERPRO consolidou-se como uma referência, aprimorando e desenvolvendo tecnologias utilizadas por órgãos do setor público brasileiro. Além disso,

A empresa investe no desenvolvimento de soluções tecnológicas em Software Livre, como uma política estratégica que permite otimizar os recursos públicos, incentivar o compartilhamento de conhecimento e estimular a cooperação entre as esferas federal, estadual, municipal, iniciativas do segmento acadêmico e sociedade. O Serpro também desenvolve projetos e programas que contemplam questões sociais de acessibilidade e inclusão digital, e apoia as políticas do governo federal nessas (SERPRO, 2013).

A partir de sua missão institucional, de desenvolver projetos e ferramentas para o poder público federal, o Serpro criou e desenvolveu o sistema SIAPE, enquanto uma ferramenta extremamente útil para o desenvolvimento, aprimoramento e eficiência da gestão de recursos humanos para o governo federal. A iniciativa se deve ao fato de que cada vez mais cobra-se uma constante eficiência dos serviços públicos que devem ser prestados, uma vez que segundo Balbe (2010, p.191) “o mundo contemporâneo exige bem mais dos governos; a cobrança por maior eficiência dos processos, aumento da transparência e maior efetividade das políticas públicas tem sido intensa”.

A alta produção tecnológica das últimas décadas tem conduzido às organizações, de caráter público ou privado, a desenvolverem novas formas de gestão com a finalidade de melhorar o desempenho, atingir melhores resultados e concretizar a missão institucional, com o fito de se alcançar o pleno atendimento das necessidades dos clientes, e no caso do governo federal, dos cidadãos de uma forma geral.

Hoje se percebe que o sucesso das organizações modernas depende, em grande escala, do maciço investimento em capacitação de pessoas, com a identificação, aprimoramento e melhor desenvolvimento de capital intelectual.

No Serviço Público Federal todas estas preocupações se encontram presentes, sobretudo a partir da década de 90, quando ocorreram profundas mudanças nos cenários nacional e internacional, com isso, o Estado brasileiro, notadamente, foi compelido a buscar de forma urgente novos mecanismos que viessem a tornar a Administração Pública Federal, mais eficiente e célere.

Observa-se que existe um grande esforço no sentido de mudar do antigo modelo burocrático para um modelo de gestão gerencial que em muitos casos grandes avanços aconteceram, como por exemplo, a introdução de novas técnicas orçamentárias, descentralização administrativa de alguns setores, redução de hierarquias, implementação de instrumentos de avaliação de desempenho organizacional. Entretanto, algumas questões cruciais permanecem pendentes e precisam ser enfrentadas. Um dos caminhos que poderão ser percorridos é o aprimoramento da gestão de pessoas, tendo como premissas a valorização do capital intelectual e a modernização do processo produtivo (ANDRADE, 2013.).

E neste sentido, a ênfase nas estratégias acima mencionadas passa de forma inevitável por grandes investimentos em inovações tecnológicas, principalmente em Tecnologia da Informação, assim como na elaboração de um novo perfil para os servidores públicos, um perfil que deve entender o cidadão brasileiro como cliente, haja vista a grande contribuição que se dá ao governo federal em termos de impostos.

Por esta razão que o Programa de Qualidade no Serviço Público afirma: “reconhecer a importância de se incentivar, informar e educar o cidadão para o exercício de sua cidadania é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços públicos” (PQSP, 2013).

3.1 OBJETIVOS DO SIAPE

O SIAPE surge como uma ferramenta, a qual tem garantido a celeridade e o controle das informações de pessoal do Governo Federal. No site institucional do portal do SIAPE (2013) encontramos elencados os seguintes objetivos pelos quais o sistema SIAPE foi criado, a saber:

a) dotar o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), criado pelo Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, de instrumento de modernização

da administração de recursos humanos e de viabilização da integração sistêmica nessa área;

b) atender a Secretaria de Recursos Humanos nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal direta, das autarquias, das fundações públicas, de ex-Territórios Federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e os militares do Governo do Distrito Federal;

c) atender às unidades de pessoal dos órgãos e entidades no desenvolvimento de suas atividades, com procedimentos padronizados e aplicação uniforme das regras estabelecidas nos atos normativos;

d) constituir uma base de dados com informações cadastrais e financeiras dos servidores públicos Federais integrantes da base de dados do SIAPE, para geração e emissão da folha de pagamento unificada e do histórico funcional e financeiro;

e) prover os mecanismos adequados de controle, acompanhamento e gerenciamento diário, para os órgãos integrantes do sistema;

f) integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos e entidades participantes do sistema com outros sistemas informatizados do serviço público federal;

g) assegurar a transparência de números, discriminando quantitativo, distribuição e custo do contingente de servidores públicos civis integrantes do sistema, aos diversos segmentos da sociedade;

h) permitir, mensalmente, o acompanhamento físico-financeiro do orçamento, a nível analítico e sintético, dos gastos com o pessoal dos órgãos integrantes do sistema.

3.2 A ESTRUTURA DO SIAPE

Depois de visto os objetivos do SIAPE, podemos analisá-lo sob dois enfoques, primeiramente no que concerne atender as necessidades do governo, mais precisamente do poder executivo, na atividade de gerenciar todo o pessoal civil do serviço público federal, vinculado àquele poder. Segundo, sobre a ótica dos serviços disponibilizados *online* que vem em benefício do próprio servidor, ou seja, visando facilitar e evitar burocracia, no que tange as atividades rotineiras de gestão da coisa pública. Enfocaremos, principalmente, nas vantagens trazidas ao servidor

público com a implementação do Sistema SIAPE, que serve de suporte do portal siapenet.

A base de dados do SIAPE permite que as unidades de recursos humanos obtenham acesso e operacionalizem o sistema de forma on-line ou processamento em lotes “batch”, na efetivação dos registros da execução administrativa rotineira de gestão de recursos humanos. A forma de acesso on-line caracteriza-se pelo fato de utilizar terminais ou computadores interligados em rede e conectados na Rede-Serpro, os órgãos e entidades atualizam e consultam os arquivos do sistema em tempo real. Já a forma de acesso “batch” caracteriza-se pelo fato de enviar por meio da internet, como por exemplo, no portal siapenet as atualizações cadastrais e financeiras referentes aos servidores do órgão/entidade.

A própria unidade de recursos humanos é a responsável pela atualização dos arquivos do sistema, mediante digitação dos dados relativos aos atos e fatos de gestão de recursos humanos através de terminais ou computadores interligados em rede conectados ao SERPRO. Ao ser cadastrado e habilitado, o operador receberá uma senha inicial que lhe será atribuída pelo sistema Senha-rede que deverá ser de seu uso e conhecimento exclusivo, quando do primeiro acesso ao sistema, sendo vetada, sob as penas da lei, a recuperação desta senha por outros operadores ou pelos cadastradores.

Com o desenvolvimento do SIAPE, o Serpro resolveu de certa forma a burocracia em relação aos dados funcionais e pessoais dos servidores públicos federais, posto que o sistema é estruturado em quatro subsistemas que em conjunto formam a base dados do SIAPE, em que alguns deles são desdobrados em novos subsistemas, conforme estrutura funcional abaixo:

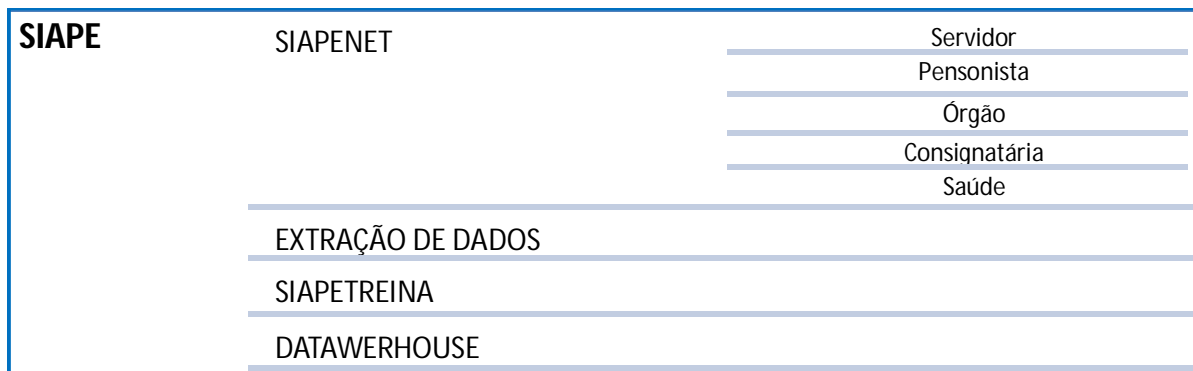


Figura 01: Estrutura funcional siapenet
Fonte: siapenet 2013.

Para desenvolver e dar visualização ao trabalho nos concentramos especificamente apenas na Base de dados do SIAPE nos Menus: Folha de Pagamento, Siapecad e Siapenet nos módulos Órgão e Servidor.

3.3 BASE DE DADOS DO SIAPE

Como já mencionado, a base de dados do SIAPE, é operacionalizada de forma on-line, na consecução dos registros da execução das atividades administrativas dos órgãos. Essa base é subdividida em diversos Menus e esses em sub menus do sistema, como mostra a figura:

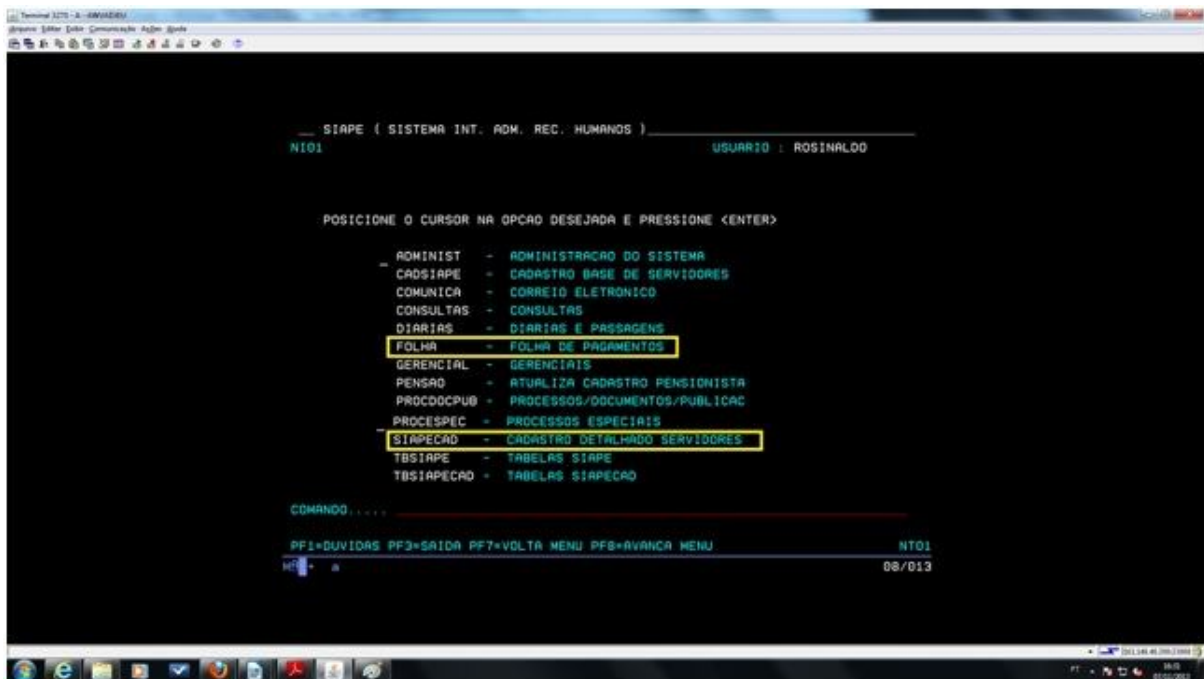


Figura 2: sub menu do sistema
Fonte: siapenet 2013

Menu Folha de Pagamento: nesse menu são realizadas todas as informações financeiras dos servidores efetivos, pensionista e aposentados. Ele é dividido em diversos sub menus, em que os principais são os que permitem “Atualizar os Dados para Pagamento” e “Atualizar a Folha Suplementar Interna”.

Menu Cadastro Detalhado de Servidores: menu em que são inseridos e alterados todas as informações, tanto pessoais como funcionais, relativas aos servidores efetivos e aposentados, assim como de seus dependentes. Nele são inseridos os primeiros dados cadastrais dos novos servidores, são informados os períodos de férias e outras ocorrências de afastamentos.

4 SIAPENET

Disponibilizado para acesso via internet no ano de 1998, o siapenet trouxe inovação e comodidade, a forma como encontra-se organizado possibilita aos os servidores ativos, assim como aos aposentados e pensionistas, poder acompanhar de forma detalhada e simplificada aspectos ligados à vida funcional de cada um, bem como ter acesso a dados pessoais e questões financeiras.



Figura 3: Mapa do portal siapenet.
Fonte: siapenet, 2013.

O portal www.siapenet.gov.br, apresenta cinco módulos direcionados para serviços específicos são eles: Saúde, Consignatária, Órgão, Pensionista e Servidor.

4.1 MÓDULO SERVIDOR

Neste módulo são disponibilizadas informações sobre a vida funcional do servidor, para acessar deve-se fazer login por meio de uma identificação única, usuário e senha.

4.1.1 Login

1. Entrar no portal: www.siapenet.gov.br
2. Acessar o módulo servidor e informar Identificação única e clicar em avançar;

3. Informar usuário senha na tela seguinte, a senha só pode ser digitada no teclado virtual;



Figura 4: Login no siapenet I.
Fonte: siapenet, 2013.

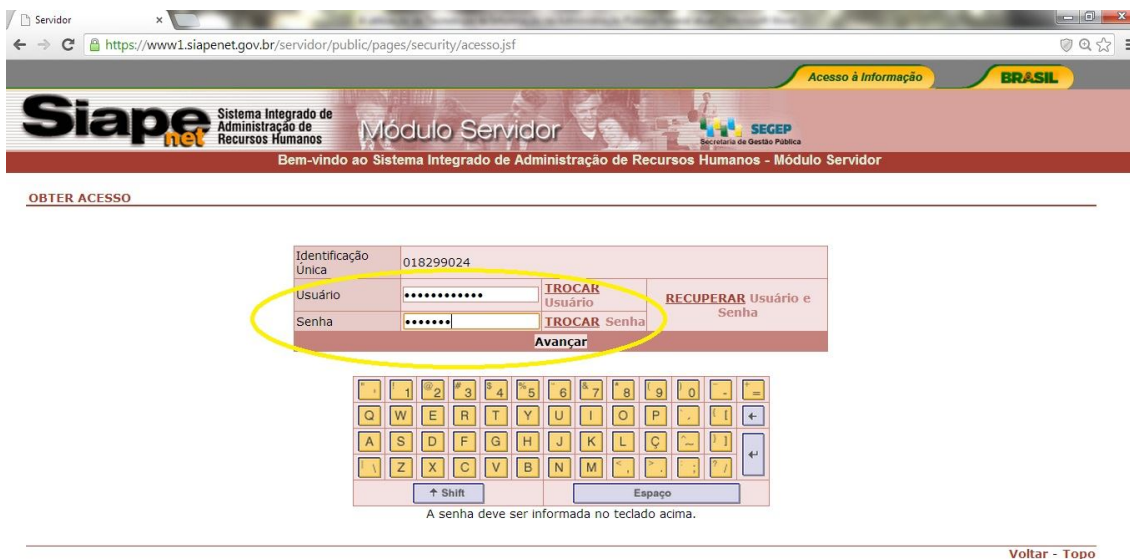


Figura 5: Login no siapenet II.
Fonte: siapenet, 2013.

Na página inicial depois de inserido o login no sistema, observamos alguns informes ao servidor, são informativos gerais de notícias, disponibilização de novos serviços, mudança de procedimentos e outros.

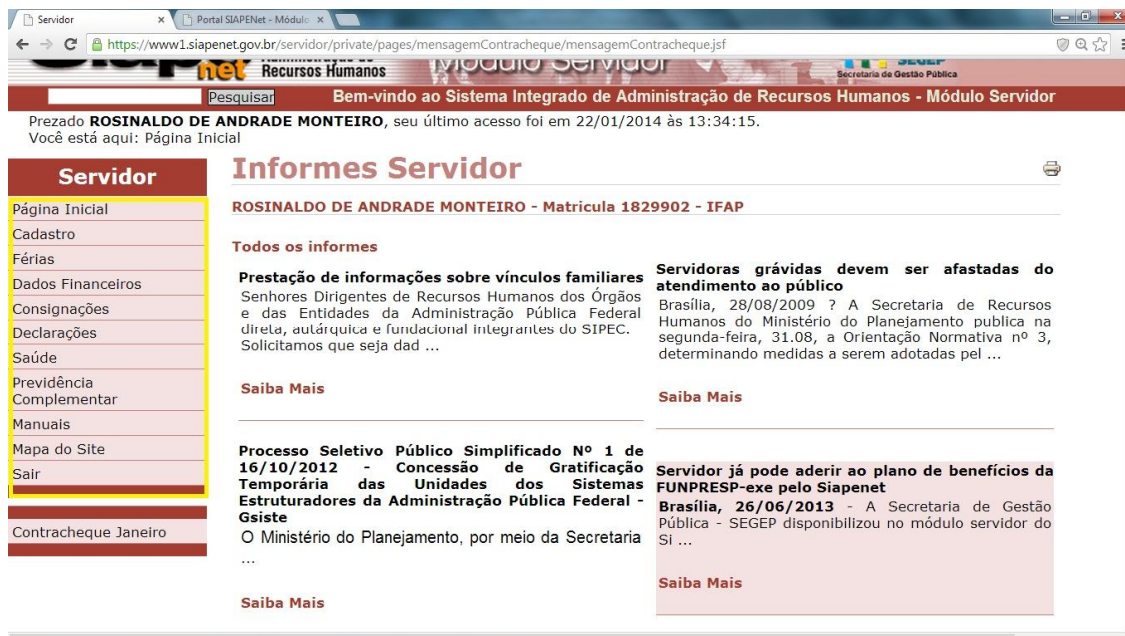


Figura 6: Informativos Gerais de Notícias.
Fonte: siapenet, 2013.

Temos um menu do servidor onde ficam disponibilizados as consultas e serviços acessíveis ao funcionário público do poder executivo federal.

Analisaremos cada tópico do menu e suas funcionalidades para o servidor.

4.1.2 Menu Cadastro

O Menu Cadastro é o principal menu de informações e dados sobre o servidor, por ele é possível fazer algumas alterações de dados pessoais, inserir, cadastrar e consultar os dependentes, consultar dados funcionais, visualizar o dossiê (breve histórico da vida funcional), calcular a redução da jornada de trabalho, ter informação sobre licença e executar a simulação de aposentadoria nas mais diversas modalidades.

4.1.2.1 Sub Menu Dados Pessoais/Currículo

No sub menu Dados Pessoais ou Currículo existem algumas caixas de diálogo em que diversas informações sobre o servidor - endereço, documentação pessoal e dados da formação social - podem ser visualizadas e alteradas se for o caso, nessa tela vemos a aba "Dados Pessoais" onde encontramos vários campos editáveis, que permitem a alteração pelo próprio servidor, ou seja, caso o usuário observe que alguma informação está desatualizada ele próprio pode inserir ali aquela informação nova, bastando clicar em Atualizar e depois em Gravar.

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 26/05/1984 | Estado Civil: SOLTEIRO | Primeiro Emprego: 13/12/2010
 Nacionalidade: BRASILEIRO NATO | UF de Nascimento: AMAPA
 Nome da Mãe: LEONILDE DE ANDRADE MONTEIRO
 Nome do Pai: RUI MONTEIRO | Naturalidade: MAZAGAO
 Grupo Sanguíneo: O | Fator RH: POSITIVO (+) | Sexo: Masculino
 Pessoa com Deficiência: Não | Tipo de Deficiência: | Cor/Raça: NEGRA
 Escolaridade: ENSINO MEDIO

Nível	Formação	Estabelecimento de Ensino
GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)	SECRETARIADO EXECUTIVO	Universidade Federal do Amapá

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE TRAJANO DE SOUZA | Número: 685
 Complemento: CASA | Bairro: SANTA INES | Município: MACAPA
 País: BRASIL | Estado: AMAPA | CEP: 68901480
 DDD: 96 | Telefone: 91198890 | Ramal: | E-mail: ROSINALDO.ZINALDO@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO

Registro Geral	132550	Órgão Expedidor	SSP	UF	AP
Emissão Expedição	16/06/2000	CPF	72948914272	PIS/PASEP	12652560036
Título de Eleitor	000365397258	UF Título Eleitoral	AMAPA	Zona Título Eleitoral	005
Seção Título Eleitoral	0066	Emissão Título Eleitoral	02/05/2000		
Num. Comprov. Militar	280502013103	Órgão Comprov. Militar	28 CSM		
Série Comprov. Militar	U	Num. Passaporte			

Atualizar Gravar Visualizar Currículo

Figura 7: Sub Menu Dados Pessoais/Currículo.
 Fonte: siapenet, 2013.

Abriando a aba “Formação”, deste mesmo menu, o usuário observará sua formação profissional gravada, se já obtiver, e caso não esteja atualizado também poderá fazer tal atualização de dados, podendo, inclusive, inserir quantas formação existir em sua carreira profissional.

Servidor

Página Inicial
 Cadastro
 Férias
 Dados Financeiros
 Consignações
 Declarações
 Saúde
 Previdência Complementar
 Manuais
 Mapa do Site
 Sair
 Contracheque Dezembro

Dados Pessoais/Currículo

ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matrícula 1829902 - IFAP

Dados Pessoais | **Formação** | Cursos | Idiomas | Experiência Profissional | Participação em Comissões

Curso	Nível Escolaridade	Ano Conclusão	Instituição
SECRETARIADO EXECUTIVO	GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)	2013	Universidade Federal do Amapá

Atualizar

Voltar - Topo

Figura 8: Aba Formação.
 Fonte: siapenet, 2013.

Durante a vida profissional de cada servidor vão acontecendo as mais diversas capacitações, congressos, cursos, fóruns, palestras, seminários, workshop's e outros, que servem tanto para formação profissionalizante quanto, para em alguns casos, como critério para progressão ou outro tipo de benefício. Logo, o siapenet é capaz de absorver essas informações para facilitar a formação de seu currículo.

The screenshot shows the 'Idiomas' tab selected in the 'Dados Pessoais/Currículo' section. The table below shows the recorded language skills for the user ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO.

Nome Idioma	Lê	Fala	Escreve
Inglês	Básico	Básico	Básico

Atualizar

Voltar - Topo

Figura 9: Aba de idiomas
Fonte: siapenet, 2013.

Outra aba existente dentro desse menu são os “Idiomas” que, por ventura, o servidor obtenha conhecimento e habilidade de leitura, fala e escrita, podendo desta forma registrar para que seu currículo fique bem amplo em conhecimentos técnicos e linguísticos.

Servidor

Dados Pessoais/Currículo

ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matrícula 1829902 - IFAP

Experiência Profissional

Nome do Órgão / Empresa	Cargo	Área	Tipo de Atuação	Período
Governo do Estado do Amapá	Auxiliar Administrativo	Administração	Auxiliar	01/2000 a 12/2002
Universidade Federal do Amapá	Bolsista	Administração	Auxiliar	01/2006 a 06/2006
Faculdade de Macapá	Estagiário	Administração	Auxiliar	06/2006 a 03/2007
Faculdade de Macapá	Auxiliar Administrativo	Administração	Auxiliar	03/2007 a 08/2008
Instituto Federal do Amapá	Assistente em Administração	Administração	Auxiliar	12/2010 a 11/2013
Instituto Federal do Amapá	Coordenador	Administração	Coordenador	02/2011 a 11/2013

Atualizar

Voltar - Topo

Figura 10: Aba Experiência Profissional
Fonte: siapenet, 2013.

A vida profissional ou funcional do servidor, embora até antes mesmo de se tornar servidor público, pode ser registrada no siapenet, através da aba, “Experiência Profissional”, não importando a profissão ou a área de atuação, o caso é que há a possibilidade de informação registrada para que em algum momento seja visualizada e atualizada.

Participar de comissões seja de sindicância para apurar algum ato administrativo ou de Auditoria para analisar algum processo ou aprovar alguma conta de gestor, seja comissão de licitação para aquisição de algum bem ou produto para atividade administrativa, é função do servidor público federal no desenvolvimento de suas atividades, então na aba “Participação em Comissões” trás mais uma opção para que o servidor possa informar sua desenvoltura e atuação nas decisões importantes de sua instituição.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www1.siapenet.gov.br/servidor/private/pages/cadastro/curriculo/experiencia.jsf>. The page title is 'Dados Pessoais/Currículo' for 'ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matrícula 1829902 - IFAP'. The interface includes a sidebar menu with options like 'Página Inicial', 'Cadastro', 'Férias', 'Dados Financeiros', etc. The main content area has several tabs, with 'Participação em Comissões' selected. Below the tabs is a table with one row containing the date range '04/2013 a 11/2013' under the 'Período' header. An 'Atualizar' button is located below the table. A 'Voltar - Topo' link is at the bottom right of the content area.

Figura 11: Aba Participação em Comissões.

Fonte: siapenet, 2013.

4.1.2.2 Sub Menu Dependentes

O objetivo desse sub menu é permitir a inclusão de dependentes dos servidores via SIAPENET, selecionando os benefícios a que os mesmos têm direito, e possibilitando posteriormente a Unidade Pagadora (UPAG) homologar as solicitações feitas pelos servidores. Para incluir um dependente, o servidor deve acessar o SIAPENET e cadastrar os dados pessoais do dependente, e depois escolher quais benefícios deseja para esse dependente (auxílio pré-escola, dedução do imposto de renda, salário-família, reembolso plano de saúde, ajuda de custo, auxílio-natalidade e etc...). Após o cadastramento o sistema envia a solicitação para o órgão, devendo o servidor imprimir o requerimento e levar até a sua UPAG junto com a documentação do dependente, para que seja feita a homologação.

O sistema apresenta três transações:

a) Cadastro de Dependentes: Essa opção permite ao servidor cadastrar um dependente, devendo ser preenchidos os seguintes campos: nome, sexo, data de nascimento, nacionalidade, grau de parentesco, condição do dependente, nome da mãe e outros;

b) Consulta Dependentes: ao clicar em consulta dependentes o sistema apresenta uma lista com todos os dependentes cadastrados e as informações e benefícios dos mesmos;

c) Consulta de Solicitação: depois de feita a solicitação o servidor pode consultar as solicitações feitas clicando em "Consulta de Solicitação". Em uma tela seguinte, o sistema apresentará a lista de solicitações feitas pelo servidor. Cada solicitação possui um número, o nome do dependente, a data da solicitação, o tipo de solicitação, a situação (cadastrada, homologada ou recusada) e os benefícios solicitados pelo servidor para inclusão;

De acordo com o Art. 35 da Lei nº 9.250/95, podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:

- a) companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- b) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- c) filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- d) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- e) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- f) pais, avós e bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;
- g) menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- h) pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

A inclusão na declaração de um dependente que receba rendimentos tributáveis sujeitos ao ajuste anual, de qualquer valor, obriga a que sejam incluídos tais rendimentos na Declaração de Ajuste Anual do declarante, no caso de dependentes comuns e declaração em separado, cada declarante pode deduzir os

valores relativos a qualquer dos dependentes comuns, desde que nenhum deles conste simultaneamente na declaração do outro declarante.

É obrigatória a informação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para dependente com dezoito anos ou mais.

Os filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve oferecer à tributação, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;

O filho somente pode constar como dependente na declaração daquele que detém a sua guarda judicial. Se o filho declarar em separado, não pode constar como dependente na declaração do responsável;

O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente, exceto no caso de separação judicial ocorrida em 2012, quando podem ser deduzidos, nesse ano, os valores relativos a dependente e a pensão alimentícia judicial paga.

Nos casos de relação homoafetiva contribuinte pode incluir o companheiro, como dependente para efeito de dedução do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, desde que tenha vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho. (Parecer PGFN/CAT nº 1.503/2010, de 19 de julho de 2010, aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda em 26 de julho de 2010).

4.1.3 Menu Férias

Este menu visa instruir os usuários deste em suas solicitações de férias a serem realizadas pelo próprio servidor via SIAPENET, bem como possibilitar acompanhamento de homologações por suas chefias. Com este aplicativo, o servidor pode informar o período de férias desejado, consultar férias já gozadas, homologadas, rejeitadas e a homologar e excluir férias ainda não homologadas. A chefia utilizará outro aplicativo, desda vez com o usuário operador órgão para homologar ou rejeitar férias solicitadas por servidores.

A estrutura administrativa atualizada do órgão contendo o nome do titular da Unidade Organizacional (UORG) e seu respectivo e-mail, bem como as informações

no cadastro do servidor acerca da unidade de lotação, exercício ou localização corretas são de fundamental importância para o funcionamento do módulo de férias. O cancelamento de férias já pagas e a interrupção de férias já iniciadas só poderão ser feitos pela UPAG nas transações já existentes no SIAPE.

4.1.3.1 Sub Menu Programação ou Solicitação de Férias

Possibilita ao servidor a facilidade de marcação, alteração e acompanhamento da solicitação de férias diretamente no sistema, sem a intervenção da área de Recursos Humanos. Será disponibilizada a tela abaixo para seleção do exercício a ser programado ou consultado. O exercício conterà os seguintes dados: ano de exercício, período de programação, situação das férias no sistema SIAPE (sem registro, encerradas, inconsistentes, canceladas, programadas, em aberto e não cadastradas) e situação da solicitação de férias (solicitada, homologada, não autorizada, invalidada e não solicitada).

The screenshot shows the SIAPE system interface. At the top, there is a header with the logo 'Siape net' and the text 'Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos'. Below this, there is a search bar and a 'Pesquisar' button. The main content area is titled 'Programação de Férias' and displays the name 'ANTONIO ALBERTO LOPES CAUCHIOLI - Matrícula 0172881 - MP'. Below the name, there is a prompt: 'Selecione o exercício a ser programado ou consultado.' A table with four columns is shown: 'Exercício', 'Período Permitido Programação', 'Situação Férias', and 'Situação Solicitação'. The table contains data for the years 2004, 2005, 2006, and 2007. On the left side, there is a sidebar menu with options like 'Página Inicial', 'Cadastro', 'Férias', etc.

Exercício	Período Permitido Programação	Situação Férias	Situação Solicitação
2004	01JAN2004 a 31DEZ2005	ENCERRADAS	-
2005	01JAN2005 a 31DEZ2006	ENCERRADAS	-
2006	01JAN2006 a 31DEZ2007	NÃO CADASTRADAS	SOLICITADA
2007	01JAN2007 a 31DEZ2008	NÃO CADASTRADAS	NÃO SOLICITADA

Figura12: Aba de Seleção do exercício a ser programado ou consultado.
Fonte: siapenet, 2013.

O servidor pode consultar férias já gozadas, férias que já foram solicitadas e férias que poderá solicitar. A situação de férias "Encerradas" apenas permite a consulta de férias já usufruídas (no exemplo ilustrativo, anos 2004 e 2005). Na

consulta é possível visualizar a situação de cada parcela de férias, ou seja, o período em que foram fracionadas as férias. Para cada parcela a situação poderá assumir os valores: encerrada, interrompida, em gozo, programada, homologada, não autoriza, solicitada, paga, invalidada, com perda de direito. A situação de férias “Não cadastradas” permite solicitação de férias. Após seleção do exercício para solicitar férias, será exibida tela para cadastrar informações sobre a programação de férias desejada para cada parcela. Deverão ser informados: data inicial, número de dias, data final, opção de adiantamento de gratificação natalina, número de parcelas de desconto e opção de adiantamento do 13º salário, como mostra a imagem abaixo.

Exercício:	2006	Total Dias:	30	Período de Programação:	01JAN2006 a 31DEZ2007	Mes/Ano Pgto:	DEZ2006
Não há registro de férias no Sistema SIAPE							
Sua Solicitação de Férias (Apenas as parcelas programadas ou em aberto)							
Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13º	Situação
				Opção	Desconto		
1	01SET2006 (01JAN2000)	30	30SET2006	Não ▾	▾	<input type="checkbox"/>	SOLICITADA
2	▾ (01JAN2000)	▾		▾	▾	<input type="checkbox"/>	
3	▾ (01JAN2000)	▾		▾	▾	<input type="checkbox"/>	
Férias solicitadas em 24AGO2006 10:49:40							
Escolher outro Exercício		Excluir Solicitação			Fazer Solicitação		

Figura 13: Cadastrar informações sobre a programação de férias desejada para cada parcela
Fonte: siapenet 2013

4.1.3.2 Sub Menu Homologação de Férias Servidor

A homologação das férias solicitadas pelos servidores se dará através da senha operador do sistema siapenet módulo órgão. A chefia utilizará o aplicativo para homologar ou rejeitar férias solicitadas por servidores, como mostra a figura abaixo. As permissões que habilitam o chefe a acessar informações de uma UPAG/UORG/Matrícula de Servidor devem ser obtidas no SIAPE. O chefe apenas terá acesso a informações a que ele tem permissão. Cabe ao órgão para utilização do aplicativo definir quem serão os homologadores das férias dos servidores e habilitá-los nas respectivas transações do siapenet, através do SENHA-REDE conforme procedimentos já existentes hoje.

Por questões de segurança, o acesso ao sistema deverá ser feito mediante usuário previamente habilitado a utilizar o siapenet e cuja senha tenha sido informada em teclado virtual. Além do mais, o acesso ao sistema está passando por mudanças na intenção de aumentar a segurança da informação, esta sendo implantado o acesso por meio de certificado digital padrão ICP-Brasil.

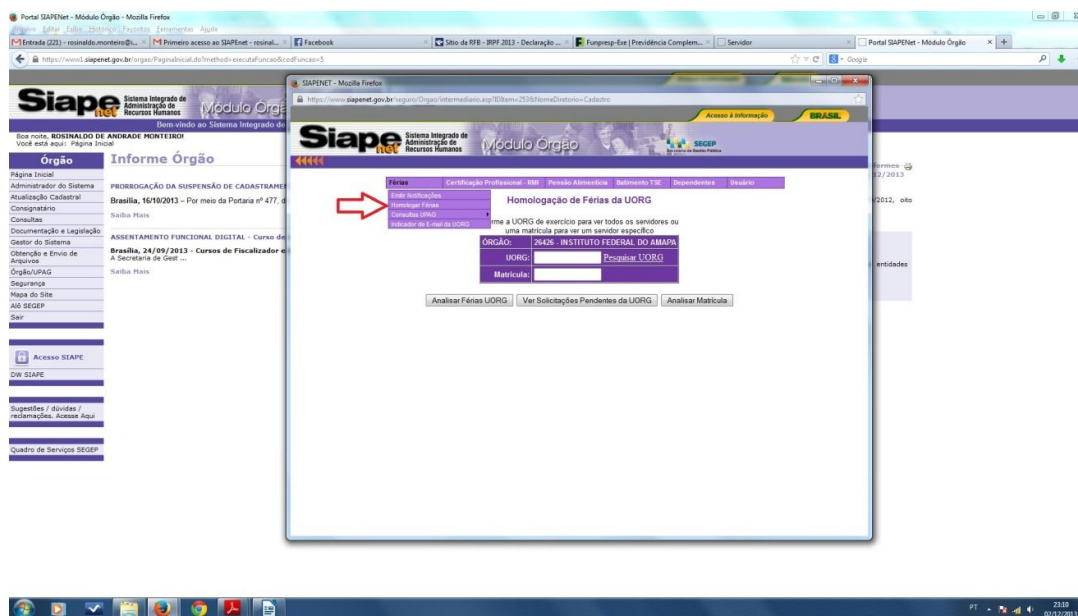


Figura 14: Sub Menu Homologação de Férias Servidor
Fonte: siapenet 2013

4.1.3.2.1 Conceituação legal e informações gerais sobre férias

Férias é o período de descanso remunerado com duração prevista em leis. Em regra, para o primeiro período aquisitivo de férias, exige-se 12 (doze) meses de efetivo exercício, ressalvados os casos daquele que trabalham operando com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes, sendo nesses casos apenas 06 (seis) meses a exigência de atividade profissional, vejamos algumas situações de férias de acordo com a legislação vigente:

- a) o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias por exercício, em regra, veremos alguns outros casos:
 - o servidor integrante da carreira de Magistério Superior fará jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias por exercício;
 - o servidor integrante da carreira de magistério do ensino básico, técnico ou tecnológico fará jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias por exercício;

- o servidor que opera direta e permanentemente com Raios-X, substâncias radioativas ou ionizantes fará jus a 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por período de 6 (seis) meses de exercício de atividade profissional;

- o servidor que opera com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes que tenha usufruído 20 (vinte) dias de férias e que no mesmo exercício deixar de exercer essas atividades terá assegurado o direito a usufruir os 10 (dez) dias restantes relativos ao respectivo exercício.

- o servidor que opera com Raios-X, substâncias radioativas ou ionizantes que tenha usufruído 20 (vinte) dias de férias relativas ao primeiro semestre aquisitivo e que deixar de operar Raios-X, substâncias radioativas ou ionizantes terá assegurado o direito a usufruir os 10 (dez) dias restantes após cumprido o período aquisitivo de 12 (doze) meses, correspondente ao primeiro exercício de férias;

- o servidor que venha operar com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes e que já tenha usufruído férias integrais dentro do exercício fará jus, após 6 (seis) meses de exercício nas atividades relacionadas, a 20 (vinte) dias de férias;

- o servidor integrante da carreira de Magistério Superior que opera direta e permanentemente com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes gozará 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo de no mínimo 20 (vinte) dias de férias por semestre de atividade profissional, proibida a acumulação;

- o servidor integrante da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico que opera direta e permanentemente com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes gozará 20 (vinte) dias de férias por semestre de atividade profissional, proibida a acumulação;

- o servidor integrante das carreiras de magistério superior ou magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, quando afastado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgãos não integrantes das instituições federais de ensino, fará jus somente a 30 (trinta) dias de férias por exercício;

- o servidor de que trata o item anterior que venha a exercer cargo em comissão ou função de confiança dentro do ano civil, e que tenha usufruído parcela de férias, fará jus a usufruir aos dias restantes, com base na legislação relativa ao atual cargo ocupado, efetivo ou em comissão.

b) as férias relativas ao primeiro período aquisitivo corresponderão ao ano civil em que o servidor completar 12 (doze) meses de efetivo exercício, exceto as

dos servidores que operam direta e permanentemente com raios-x, substâncias radioativas ou ionizantes;

c) as férias poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e concedidas pela chefia imediata;

d) as férias integrais ou parceladas, podem ser acumuladas em até 2 (dois) períodos, em caso de necessidade do serviço, observada a data de início até o dia 31 de dezembro. A necessidade do serviço deverá ser devidamente justificada e autorizada pela chefia imediata, na hipótese de docentes e pelo respectivo Diretor na de pessoal técnico e administrativo.

e) o período das férias, integral ou parcelado em até 3 (três) etapas, deve constar da programação anual de férias, previamente elaborada pela chefia imediata de acordo com o interesse da administração e observados os procedimentos operacionais;

e) o servidor acusado em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar poderá ter suas férias reprogramadas pela chefia imediata, a pedido do Presidente da Comissão, quando julgar necessário;

f) as férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima;

g) para a concessão das férias de servidor ou empregado requisitado, o órgão ou entidade cessionária deve:

- incluir as férias do servidor ou empregado na programação anual;

- proceder a inclusão das férias no SIAPE, quando o servidor ou empregado for exercer cargo em comissão ou função de confiança ou quando o órgão ou entidade cedente for integrante do sistema;

- comunicar o período de gozo ao órgão ou entidade cedente se não integrante do SIAPE, para fins de registro;

- observar o período aquisitivo do órgão ou entidade cedente.

h) em se tratando de empregado requisitado de empresa pública ou sociedade de economia mista para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, serão observadas as regras de aquisição de férias da cedente;

i) é facultado ao servidor optar pela antecipação do pagamento das férias que será paga com base na remuneração do mês do pagamento;

j) o servidor que possuir consignação de pensão alimentícia terá descontada esta pensão sobre a parcela de adiantamento da gratificação natalina, antecipação de férias e abono constitucional. Por ocasião do desconto da antecipação de férias, a pensão também sofrerá o referido desconto, desde que seja estabelecido no comunicado do juiz;

l) o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a remuneração das férias (antecipação de salário e adicional de férias) será calculado separadamente dos demais rendimentos, considerando-se as deduções previstas na legislação em vigor e a tabela de retenção vigente no mês de seu pagamento;

m) no caso de férias acumuladas, a indenização deve ser calculada integralmente e, na hipótese de férias relativas ao exercício em que ocorreu a exoneração, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, acrescida do respectivo adicional de férias, considerando-se a data de ingresso do servidor no cargo ou função;

n) o servidor aposentado ou demitido e os sucessores de servidor falecido não fazem jus à indenização de férias;

o) ao servidor que estiver usufruindo férias na data da aposentadoria ou da demissão, bem assim aos sucessores de servidor que faleceu durante o período de gozo de férias não cabe nenhuma restituição;

p) é vedado descontar nas férias qualquer falta ao serviço ou suspensão por motivo disciplinar;

q) o afastamento em virtude de férias é considerado como de efetivo exercício, contando-se para todos os fins.

4.1.4 Menu Dados Financeiros

Os dados financeiros são frequentemente consultados, principalmente a consulta de contracheque, além do mais, a intenção é não emitir papel impresso de contracheque, o servidor deve consultar on-line. Esta mudança começou no início de 2013, os servidores foram comunicados que os contracheques não seriam mais impressos e ficariam disponíveis no portal siapenet, caso o servidor queira continuar recebendo-o, deverá fazer a opção no seguinte caminho: Siapenet > Servidor > Dados Financeiros > Opção de Emissão do Contracheque.

A Consulta de Contracheque é efetuada mês a mês, após informar o mês de referência desejado é gerado um arquivo em *Portable Document Format (PDF)* com

as informações do contracheque. Existe uma limitação de apenas os últimos 12 meses ficam disponibilizados ao servidor, logo, caso o servidor necessite de um contracheque anterior a 12 meses não é possível emitir pelo siapenet.

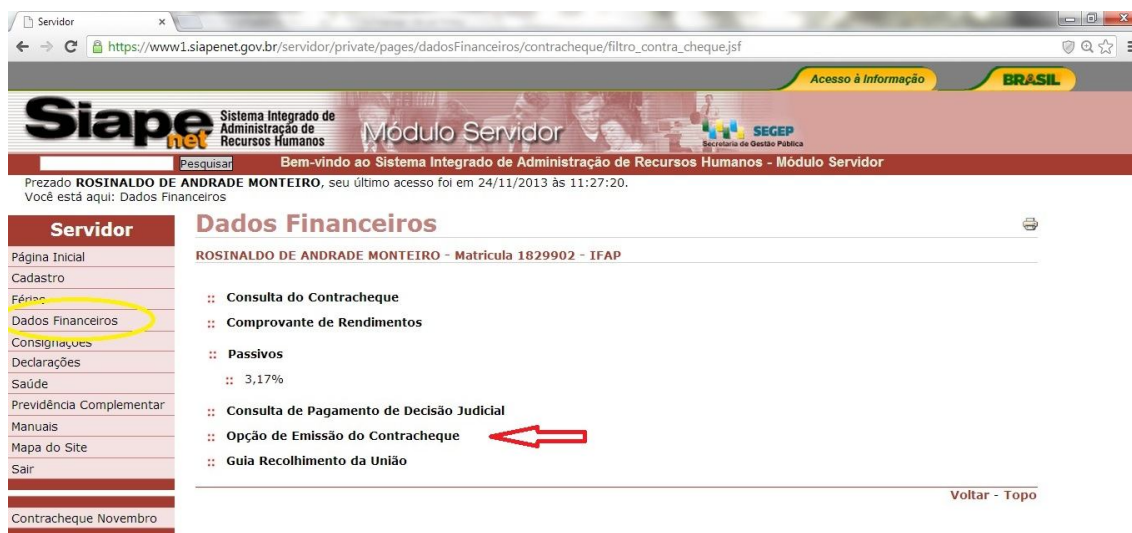


Figura 15: Menu Dados Financeiros
Fonte: siapenet 2013

Antes da emissão do contracheque definitivo fica disponível a prévia, que poderá ser consultada pelo servidor e caso encontre alguma inconsistência deverá comunicar sua unidade pagadora para a devida correção. Essa solicitação não pode ser feita pelo portal, no portal é possível apenas redigir e enviar uma mensagem a unidade pagadora.

O comprovante de rendimentos pode ser visualizado e impresso no portal, utilizado para informações sobre imposto de renda retido na fonte pagadora, muito útil ao servidor que não precisa se locomover para ter acesso a este comprovante.

Para acesso é só seguir o seguinte caminho: Siapenet > Servidor > Dados Financeiros > Comprovante de Rendimentos. Na tela seguinte, será disponibilizado os últimos cinco anos, seleciona-se o ano desejado e optar por comprovante de rendimentos ou comprovante de diárias e ajuda de custo, será gerado um arquivo em PDF com as informações.

The screenshot shows the 'Comprovante de Rendimentos' page in the Siapenet system. The page title is 'Comprovante de Rendimentos' and the user is identified as 'ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matricula 1829902 - IFAP'. The 'Ano Base' dropdown menu is set to 2012. Below the form, there are two buttons: 'Comprovante de Rendimentos' and 'Comprovante de Diárias e Ajuda de Custo'. Two red arrows point upwards towards these buttons.

Figura 16: Comprovante de Rendimentos
Fonte: siapenet 2013

A Consulta de pagamento de Decisão Judicial fica disponível quando o servidor tem uma ação judicial transitado em julgado com previsão de pagamento para o mês seguinte a data de consulta.

4.1.5 Menu Consignações

As opções em consignação para o servidor no siapenet, incluem consultas de taxas e juros das consignatárias e até denúncias sobre ocorrências irregulares no processo de consignação. O servidor que deseja fazer empréstimo consignado pode gerar senha de consignação no portal siapenet, válida por 30 dias, é de uso pessoal e intransferível, esta senha que autoriza o desconto em folha de pagamento, deve ser digitada pelo próprio servidor no momento da efetivação do contrato com a consignatária.

Após fazer login no siapenet ao clicar no menu consignação abrirá uma janela com as opções consultas, redigir termo de ocorrência de denuncia, gerar senha de consignação.

Na tela de consultas é possível visualizar as Taxas de juros de consignatários, muito útil no auxílio ao servidor interessado em fazer empréstimo consignado, que poderá comparar as melhores taxas e vantagem. Assim como visualizar o andamento do termo de ocorrência registrado na unidade pagadora, este

é registrado no link logo abaixo de consultas, no qual pode ser contestado algum desconto efetuado no contracheque do servidor.

Servidor

https://www1.siapenet.gov.br/servidor/private/pages/informes/informes.jsf

Acesso à Informação BRASIL

Siapenet Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Módulo Servidor

SEGEF Secretaria de Gestão Pública

Pesquisar Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Prezado **ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO**, seu último acesso foi em 26/11/2013 às 20:18:02.
Você está aqui: Consignações

Servidor

- Página Inicial
- Cadastro
- Férias
- Dados Financeiros
- Consignações**
- Declarações
- Saúde
- Previdência Complementar
- Manuais
- Mapa do Site
- Sair
- Contracheque Novembro

Consignações

ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matricula 1829902 - IFAP

- :: **Consultas**
- :: Taxas de Juros de Consignatários
- :: Termo de Ocorrência Registrado Pela UPAG
- :: **Redigir Termo de Ocorrência de Denúncia**
- :: **Gerar Senha de Consignação**

Voltar - Topo

Figura 17: Menu Consignações
Fonte: siapenet 2013

4.1.6 Menu Declarações

No menu declarações existe apenas uma opção que é a declaração de financiamento de imóveis, utilizada como declaração de vínculo com administração pública federal para efeitos de financiamento de imóveis.



Figura 18: Menu Declarações
Fonte: siapenet 2013

4.1.7 Menu Saúde

Em relação à saúde do servidor o portal disponibiliza algumas opções em perícia médica, exame periódico e promoção à saúde, por meio do sitio é possível confirmar a realização do exame periódico, assim como o preenchimento do formulário para realização do exame. O Servidor pode se inscrever em um grupo ou atividade de promoção a saúde.

Perícia médica consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral do servidor, realizada de forma presencial por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado. Ela produz informações para fundamentar as decisões administrativas concernentes à licença de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação, nexos de acidente, doença profissional e doença relacionada ao trabalho entre outros previstos na legislação vigente. No portal siapenet é disponibilizado a solicitação de recurso e solicitação de reconsideração, procedimento que só pode ser solicitado quando terminado o parecer da perícia médica.

Servidor
 https://www1.siapenet.gov.br/servidor/private/pages/saude/reconsideracao/listarReconsideracoes.jsf
 Acesso à Informação
BRASIL
Siapenet Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Módulo Servidor SEGEP Secretaria de Gestão Pública
 Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor
 Prezado **ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO**, seu último acesso foi em 26/11/2013 às 20:18:02.
 Você está aqui: Saúde

Servidor	Saúde
Página Inicial	ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO - Matrícula 1829902 - IFAP
Cadastro	<ul style="list-style-type: none"> Perícia <ul style="list-style-type: none"> Solicitar Recurso Solicitar Reconsideração Exame Periódico <ul style="list-style-type: none"> Confirmação de Realização de Exame Periódico Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico Promoção à Saúde <ul style="list-style-type: none"> Reativar Inscrição em Grupo de Programa de Promoção à Saúde Solicitar Inscrição em Grupo/Atividade de Promoção à Saúde
Férias	
Dados Financeiros	
Consignações	
Declarações	
Saúde	
Previdência Complementar	
Manuais	
Mapa do Site	
Sair	
Contracheque Novembro	

Voltar - Topo

Figura 19: Menu Saúde
 Fonte: siapenet 2013

O Exame periódico tem como objetivo a preservação da saúde do servidor, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças profissionais ou ocupacionais. No portal é possível preencher o formulário do exame e a confirmação da realização.

Após clicar em confirmação de realização de exame será exibido a tela coma a relação dos exames a qual o servidor será submetido, os campos “concordo em realizar o exame e li e consenti” deverão ser marcados e depois clicar em gravar.

Siapenet Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Servidor** SRI Secretaria de Recursos Humanos

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Bom dia,
Você está aqui: Saúde > Exame Periódico > Confirmação de Realização de Exame Periódico

Servidor **Confirmação de Realização de Exame Periódico**

+ DADOS DO SERVIDOR

EXAMES REQUISITADOS

Exames Básicos	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) (Análise: Hemograma completo) Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem (Análise: teste) Biópsia do colo uterino (Análise: Urina Tipo I (EAS)) Creatinina - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Creatinina) Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Colesterol Total e Triglicerídios) Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas. FA, TGO, TGP e Gama-PGT) (Análise: AST (TGO)) Paquimetria ultra-sônica - monocular (Análise: ALT (TGP)) Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
Exames Complementares	Potencial de acuidade visual - monocular Sangue oculto, pesquisa - nas fezes

CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EXAME PERIÓDICO

Período: 01/08/2010 a 30/08/2010

Confirmação * Concorda em Realizar o Exame Não Concorda em Realizar o Exame

Li e consenti (Termo de Consentimento).

Gravar

Voltar - Topo

Figura 20: Confirmação de realização de Exame
Fonte: siapenet 2013

Logo após será exibida uma nova tela com as opções de imprimir o termo de consentimento e emitir guias.

Dados Financeiros
Consignações
Declarações
Saúde
Manuais
Mapa do Site
Sair

Contracheque Março

GUIAS DE EXAMES SOLICITADOS

Data/Hora da Geração	Natureza	Exames Solicitados
29/03/2012 - 10:47	LABORATORIAL	40304361 Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
		40301630 Creatinina - pesquisa e/ou dosagem
		40301605 Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem
		40302547 Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem
		40309045 Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
		40311210 Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
		40302504 Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
		40403840 Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem - medicina transfusional
		40302040 Glicose - pesquisa e/ou dosagem
29/03/2012 - 10:47	CLÍNICO	41301099 Coleta de material cérvico-vaginal
		20101007 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (AMBULATORIAIS) - AVALIAÇÕES/ACOMPANHAMENTOS

REALIZAÇÃO DOS EXAMES

UF * Paraíba

Município * João Pessoa

Imprimir Termo de Consentimento **Emitir Guias**

Servidor, após a emissão das guias, clicar em avançar para preenchimento do formulário de exame médico periódico

Avançar

Voltar - Topo

Figura 21: Termo de Consentimento e Emitir Guias
Fonte: siapenet 2013

Caso o servidor não confirme ou recuse a participação do Exame Periódico deverá clicar não opção “não concorda em realizar o exame” e depois marque a opção (termo de consentimento) para que seja impresso o Termo.

A promoção à saúde tem como objetivo dispor aos servidores ambientes de trabalho saudáveis, em um processo de melhoria contínua das condições e das relações no trabalho e da saúde, propiciando bem-estar das pessoas inseridas no contexto laboral. São programas de interesse coletivo que auxiliam o servidor a melhorar sua qualidade de vida, como também a prevenção de riscos e doenças.

Os temas priorizados são:

I - saúde do adulto;

II - saúde bucal;

III - saúde do homem;

IV - saúde do idoso;

V - saúde mental;

VI - saúde da mulher;

VII - saúde das pessoas com deficiência; e

VIII - saúde ocupacional.

IX - alimentação saudável;

X - cuidado integral em saúde;

XI - desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho;

XII - envelhecimento ativo, educação e preparação para a aposentadoria;

XIII - gestão integrada de doenças crônicas e fatores de risco;

XIV - mediação de conflitos;

XV - prática corporal e atividade física;

XVI - prevenção da violência e estímulo à cultura da paz;

XVII - prevenção e controle do tabagismo;

XVIII - redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas;

XIX - valorização da diversidade humana;

XX - prevenção de acidentes de trabalho;

XXI - intervenção nos ambientes e processos de trabalho com vistas à prevenção de doenças, agravos e acidentes ocupacionais.

Na página do servidor no siapenet é possível pesquisar uma área de seu interesse e fazer inscrição em um grupo ou atividade de promoção à saúde. Caso já tenha participado de alguma atividade pode reativar a inscrição.

4.1.8 Menu Previdência Complementar

A previdência complementar tem um espaço no portal, no menu sobre Regime de Previdência Complementar (RPC), é feito um breve resumo sobre o RPC, o embasamento legal e links para adesão, alteração e solicitações.

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP) criada para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo do Poder Executivo da União, suas autarquias e fundações, foi instituído pela Lei 12.618/2012, em cumprimento às disposições constitucionais dos parágrafos 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal e garantirá os benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria por invalidez, pensão por morte do participante, benefício por sobrevivência do assistido.

A figura ilustra as opções sobre regime de previdência complementar do servidor público federal.



Figura 22: Menu Previdência Complementar
Fonte: siapenet 2013

Após a publicação do plano de benefícios, um novo servidor estará automaticamente submetido ao limite do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o novo modelo previdenciário fixa como limite máximo às aposentadorias e

pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União, o teto estabelecido para os benefícios do RGPS. Dessa forma, para que o servidor tenha direito a benefícios com valores superiores a este teto, deverá efetuar a opção pela previdência complementar e definir qual o percentual deseja contribuir sobre a remuneração excedente a R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), que corresponde ao teto vigente, haverá uma contrapartida do empregador com o mesmo percentual escolhido pelo servidor, sucessivamente até o limite 8,5%. Quem ganhar abaixo do teto do RGPS também poderá contribuir com o fundo, e, assim, conquistar o direito a uma previdência complementar, mas neste caso sem a contrapartida da União.

Os servidores indicarão seus dependentes que poderão ser os mesmos já constantes de seu assentamento funcional, para o usufruto dos benefícios previstos no plano a ser publicado nos próximos dias.

Para os atuais servidores e para aqueles que ingressarem no serviço público até o dia anterior à entrada em vigor do novo regime também poderão optar por ele, se for de seu interesse. Para isso terão prazo de 24 meses para se decidir. A migração para o novo modelo, porém, será irrevogável. Em compensação, os que migrarem terão direito a receber, quando se aposentarem, uma parcela referente ao período em que contribuíram pelo antigo regime previdenciário, denominada de benefício especial. Essa parcela equivalerá à diferença entre a remuneração média do servidor e o teto do RGPS, calculada proporcionalmente ao tempo de contribuição que ele tem no regime previdenciário da União, estados e municípios.

4.1.8.1 Procedimento para aderir

No ato da adesão o sistema carregará algumas informações pessoais e funcionais do servidor, como mostra a figura acima. O servidor deverá escolher o “Percentual de contribuição mensal” em “Dados da Contribuição”, que deverá ser (7,5%, 8,0% ou 8,5%). O servidor poderá optar pelo regime de tributação ou deixar para optar até o último dia do mês subsequente ao da inscrição. Caso o servidor participante não exerça o direito de opção no prazo legal será registrado no SIAPE o regime progressivo.

O servidor pode acompanhar as suas solicitações clicando em “Minhas Solicitações”, que possibilita à ele alterar, imprimir ou desistir de uma solicitação que ainda não tenha sido homologada pela UPAG.

Siapenet Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Prezada **ADLA YOUSSEF BOURDOUKAN**, seu último acesso foi em 06/06/2013 às 11:41:14.
Você está aqui: Previdência Complementar > Meu RPC > Aderir

Servidor **ADLA YOUSSEF BOURDOUKAN - Matrícula 1583395 - MCT**

DADOS SERVIDOR

Nome completo:	ADLA YOUSSEF BOURDOUKAN		
Matrícula SIAPE:	1583395	Órgão Patrocinador/SIGLA:	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / MCT
Data de Nascimento:	03/06/1969	CPF:	118.807.260-40 Sexo: F Identidade: 202891926
Órgão Expeditor/UF:	SSF/SP	Data Expedição:	06/11/2011 Estado Civil: Solteiro
Naturalidade:	TESTE - SP	Nacionalidade:	BRASILEIRO NATO
Nome da Mãe:	CARMEN YOUSEEF		
Nome do Pai:	BAHAA LATIF BOURDOUKAN		
Nome do Conjuge / Companheiro (a):	Casamento ou União Estável:		
Endereço completo:	TESTE		
Bairro:	TESTE	Cidade:	TESTE CEP: 12230088 UF: SP
E-mail:	CARLOS-AUGUSTO.SILVA@PLANEJAMENTO.GOV.BR		Telefone: (19) 3381-7260
Tipo de Participante:	Ativo Normal	Data da Admissão na Patrocinadora:	01/03/2013 Cargo Efetivo: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES
OBS: Em caso de dúvida ou inconsistência, procure a sua UPAG
Autorizo a patrocinadora a descontar mensalmente de minha remuneração, a contribuição mensal correspondente ao percentual abaixo informado calculado sobre o salário de participação, conforme previsto no regulamento do Plano Executivo Federal.

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

Percentual de contribuição mensal: 5,0% - oito por cento

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO

Opção pelo Regime de Tributação Progressiva, ciente de que esta opção é irrevogável, nos termos da lei.

Opção pelo Regime de Tributação Regressiva, ciente de que esta opção é irrevogável, nos termos da lei.

Reservo-me o direito de manifestar minha opção até o último dia útil do próximo mês, ciente de que a ausência de manifestação escrita, por meio do formulário 'Termo de Opção pelo Regime Regressivo de Tributação', ensejará meu enquadramento automático e independente de minha assinatura no Regime de Tributação Progressiva.

Salva Mais

Aderir

Voltar - Topo

Figura 23: Procedimento para aderir
Fonte: siapenet 2013

4.1.9 Menu Manuais

O portal oferece uma página de auxílio ao usuário, nela encontramos diversos manuais disponíveis para download em formato de apostila passo a passo que ajudam o usuário a navegar no site. Porém algumas portarias postas como manuais, não auxiliam muito o servidor nas dúvidas de navegação e solicitação de serviços.

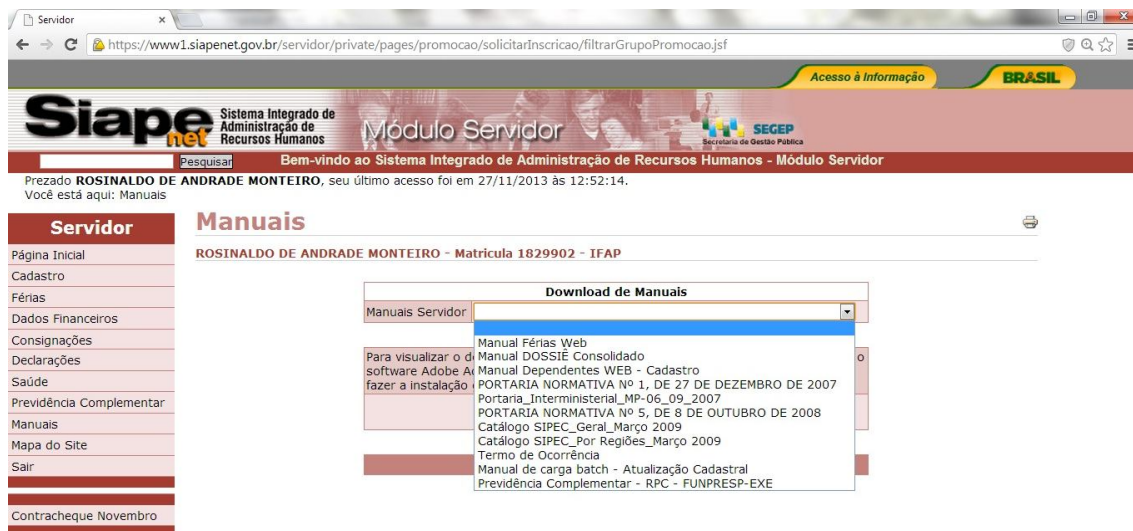


Figura 24: Menu Manuais
Fonte: siapenet 2013

4.2 MÓDULO PENSIONISTA

Este módulo tem as mesmas características do módulo servidor, mas direcionado aos pensionistas.

4.3 MÓDULO ÓRGÃO

O Siapenet Órgão é direcionado, exclusivamente, aos operadores do Siape, dentro de suas habilitações, ligados aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). São os operadores do sistema os responsáveis pela inserção de dados que alimentam o Siape. A forma de acesso é por meio de CPF, usuário, senha e certificado digital.

Esse Subsistema do Siape é uma ferramenta de complementação da atividade administrativa para qual foi criado o Sistema de Pessoal do Poder Executivo. Ele permite que as unidades de recursos humanos obtenham acesso de forma “batch”, que caracteriza-se pelo fato de enviar por meio da página da internet as atualizações cadastrais e outras financeiras referentes aos servidores do órgão.

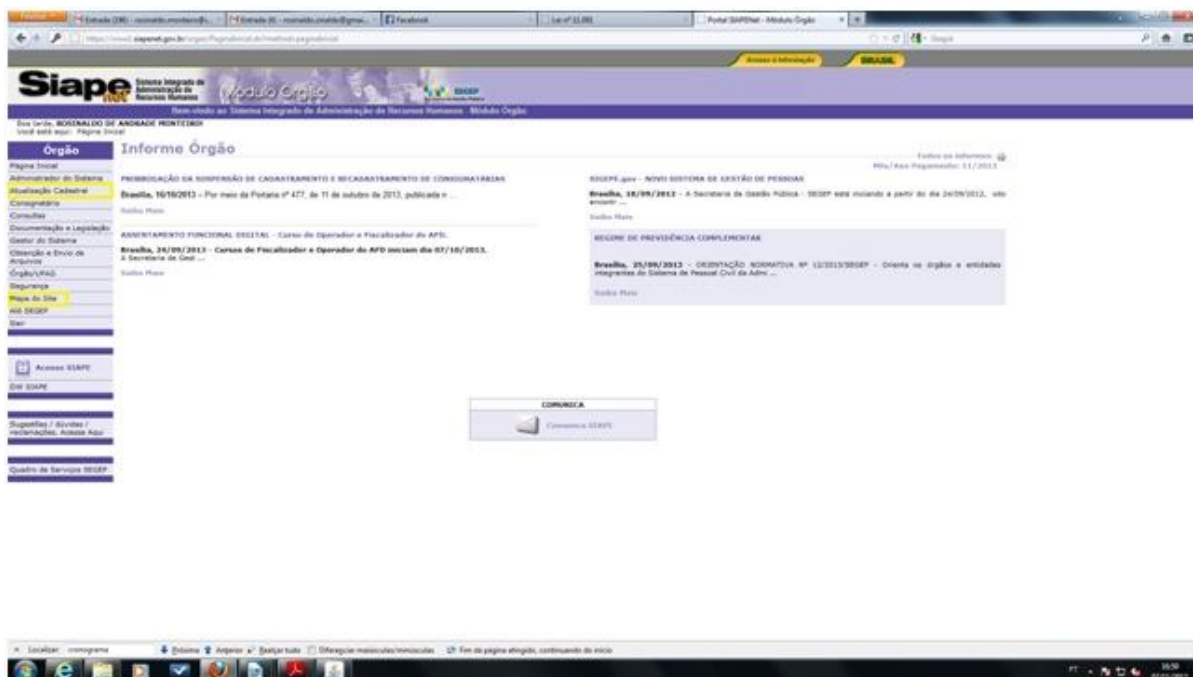


Figura 25: Módulo Órgão
Fonte: siapenet, 2013.

Suas principais funções, e que nos interessa a priori, estão inseridas dentro dos menus “Atualização Cadastral” e “Mapa do Site”. Naquele é possível a alteração do endereço eletrônico do Servidor, o desbloqueio do acesso ao siapenet módulo servidor, a validação de dependentes, cadastro e alteração de beneficiários de pensão alimentícia e outros. Neste é possível inserir no contra cheque dos servidores os principais adicionais pagos pelo poder público federal, caso façam jus, tais como: adicional noturno, adicional de serviço extraordinário, entre outros.

Frisa-se que a implantação do novo sistema de acesso com certificado digital e com possibilidade de acesso ao Siape grande porte, ainda está em fase de desenvolvimento.

4.4 MÓDULO CONSIGNAÇÕES

Com objetivos de atender as entidades consignatárias que utilizam o SIAPE como ferramenta de análise de crédito, o módulo consignatária está migrando para o Sistema Informatizado de Gestão de Margem Consignável (SIGMAC). Neste novo sistema as consignatárias podem executar com maior segurança suas operações de consignação, que passam a ser efetuadas através do site www.cstsc.com.br.

4.5 MÓDULO SAÚDE

O módulo saúde, consiste no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS) - instituído pelo Decreto nº 6.833 – de 29/04/2009, tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como panorama geral o surgimento, o desenvolvimento e o avanço da sociedade da informação moderna, o presente trabalho se propôs a analisar o uso da tecnologia da informação no âmbito do governo federal, com foco no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, abordando-se, através de uma retrospectiva histórica, o processo de como se desenvolveu a chamada tecnologia da informação, que alguns teóricos definem o surgimento a partir da criação do computador. A realização de uma breve pesquisa com ênfase no surgimento da Internet, que teve sua origem a partir de estudos realizados principalmente no âmbito de uma política expansionista do governo norte-americano, o qual injetou milhões de dólares visando desenvolver tecnologias para serem aplicadas em um possível contexto de guerra, mostrou, de forma implícita, a necessidade de desenvolvimentos modernos das então chamadas Tecnologias da Informação pontualmente na administração pública.

A abordagem da utilização da internet no Brasil, a qual fora disseminada com a intensa utilização dos equipamentos de informática, que somente em 1975 o Ministério das Comunicações destinou uma maior atenção na transmissão eletrônica de dados, época que a informática era chamada de telemática, demonstrou o quanto somos precoce em tais investimentos no Brasil, que apenas a partir daquele ano, com a criação da Empresa Brasileira de Telecomunicações, é que houve uma preocupação objetivando instalar e explorar uma rede nacional de transmissão de dados.

Uma visão mais generalizada em torno da realidade em que se desenvolveu o governo eletrônico, surgido como fruto da necessidade e da exigência da chamada sociedade da informação e do conhecimento, movida pela necessidade de que as estruturas governamentais viessem a se adequar as novas formas de gestão e de administração de forma eletrônica, com ampla utilização da comunicação digital, foi que desembocou no surgimento de um novo modelo de percepção política, aplicado também no âmbito social e cultural.

A conceituação da política de governo eletrônico no Brasil, cujo surgimento de forma mais planejada e institucional aconteceu no ano 2000, por ocasião da criação do Grupo de Trabalho Interministerial, que tinha a finalidade de examinar, propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas de interação eletrônica, por meio da internet, da tecnologia da informação e legislação brasileira

que regulamenta o uso de Tecnologia da informação, permitiu observar que tal governo influencia a administração pública tanto no que concerne a economia de recursos, quanto na eficiência dos serviços públicos.

A partir do entendimento por parte da Administração Pública que a informação é um direito do cidadão, a busca por uma maior eficiência no fornecimento de tal bem deve ser feita da maneira mais abrangente possível, logo, o SIAPE enquanto ferramenta de recursos humanos de grande utilidade para a vida dos servidores públicos federais, sobretudo através de sua base de dados e subsistemas que contém todas as informações necessárias em relação a cadastro, legislação, lotação de pessoal, dentre outros menus de pagamento onde são inseridos mensalmente as informações financeiras do servidor, veio potencializar os benefícios nos serviços prestados ao cliente interno do governo, além de proporcionar a promoção do direito do cidadão.

O Siapenet como sítio oficial das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, cumpre seu papel em repassar informações ao servidor disponibilizando uma grande quantidade de dados. Embora ainda não em total e pleno funcionamento, pois muitos serviços não estão disponíveis ou ainda não operam de maneira satisfatória, ele possui outras funcionalidades que visam facilitar o entendimento do cidadão aos termos técnicos usualmente utilizados no sítio e incentivar a participação cidadã na Administração Pública.

A hipótese trabalhada foi à tecnologia da informação aliada a uma política de governo eletrônico tem democratizado informações, diminuído a burocracia em órgãos públicos, proporcionado uma política de acessibilidade em termos de serviços disponibilizados para os cidadãos. De fato, no decorrer da pesquisa percebemos que esta hipótese se confirmou, uma vez que a utilização de muitos serviços a partir da tecnologia da informação adotada pelo governo federal facilitou a vida dos brasileiros que podem acessá-la, já que não se precisa mais depender de uma longa fila para se ter acesso a determinados documentos, declarações ou tributos, ou seja, os serviços devem estar disponíveis aos cidadãos, não só por que é uma atividade fim do estado, mas por possibilitar a participação e o controle direto do cidadão no estado.

Contudo há limitações, entre elas é preciso reconhecer que ainda não se tem no Brasil uma política totalmente implementada quando pensamos em termos de governo eletrônico brasileiro, uma vez que o cidadão ainda não dispõe de

mecanismos que lhe possibilitem resolver todas suas pendências em relação ao governo via internet. Neste sentido, ainda temos uma longa estrada a percorrer. Mas também é preciso reconhecer que têm acontecido muitos avanços nessa área.

Assim, o que se espera é que a administração pública federal contribua de forma mais eficaz para o aprimoramento dos serviços públicos, e o país possa atingir níveis elevados de desenvolvimento humano, de modo a construir uma democracia justa, sólida e igualitária.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, Aline França; REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresarial**. São Paulo: Atlas 2001.

AKTSU, Luiz; PINHO, José Antonio Gomes de. **Sociedade da informação, accountabilitye democracia delegativa**: investigação em portais de governo no Brasil. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2013.

ALVES, Isabel Teresa Gama; PERSEGONA, Márcio Felipe Moreira. **História da Internet**: origens do e-gov no Brasil. Disponível em: <<http://ffb.virtual.ufc.br>>. Acesso em 03 abr. 2013.

ANDRADE, Marcos Vinícius Mendonça. **Gestão de Pessoas no Serviço Público Federal**: o caso do Núcleo de documentação da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <<http://www.ndc.uff.br/repositorio>>. Acesso em 09 mar.2013.

BACKUS, M. **E-Governance and developing countries**: introduction and examples. *ResearchReport*, n. 3, abril 2001. Disponível em: www.iicd.org/files/report3.doc Acesso em: 02 mai. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.675/2012**. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em 02 mar. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei 200/1967**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 02 mar. 2013.

BRASIL. **Acórdão 1.521/2003-TCU**. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em 02 mar. 2013.

BRASIL. **Acórdão 2.094/2004-TCU**. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em 02 mar. 2013.

BRASIL. **Acórdão 2.471/2008-TCU**. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em 02 mar. 2013.

BRASIL. IN 04 - **Instrução Normativa MP/SLTI Nº04**. Disponível em:

< <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti/modelo-de-contratacoes-normativos-e-documentos-de-referencia/instrucao-normativa-mp-slti-no04>>. Acesso em 04 mar. 2013.

DINIZ, Eduardo Henrique *et al.* **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise**. Disponível em: <www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/.../dinizetal2009.pdf>. Acesso em 04 abr. 2013.

CRUZ, Tadeu. **Sistemas de Informações Gerenciais: tecnologia da Informação e a Empresa do Século XXI**. São Paulo: Atlas, 2000.

DZIEKANIAK, Gisele Vasconcelos. **Método para inclusão de conhecimento presente em mídias sociais no aprimoramento de plataformas de governo eletrônico**, 2012. 412 f. Tese (Doutorado em Engenharia do Conhecimento) - Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Florianópolis, 2012.

FLEURY, Newton Meyer. **Sistemas de Informações Gerenciais**. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.

GAMA, FERNANDA. **Governança em Tecnologia da Informação: um estudo em empresas**. Dissertação de Mestrado. Vitória, 2006. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – (FUCAPE) brasileiras. Disponível em: <http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica.pdf>. Acesso em 19 abr.2013.

GOVERNANÇA DE TI INEXISTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. Disponível em: <<http://cio.uol.com.br/noticias/2011/09/22/governaca-de-ti-inexistena-administracao-publica-federal>>. Acesso em 28 fev.2013.

HEINDRICKSON, Gelson. **Governança de TI em Instituições Públicas Federais: efetividade percebida e suas relações com três mecanismos clássicos**. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em 01 de mar.2013.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

LAIA, M. M.de. **Políticas de governo eletrônico em estados da federação brasileira**: uma contribuição para análise segundo a perspectiva institucional. Belo Horizonte, 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Disponível em: <<http://www.dspace.lcc.ufmg.br>>. Acesso em 04 abr. 2013.

MACHADO, Marcílio R. **Tecnologia da Informação e competitividade da Trading Companies**. Disponível em: <<http://www.multieditoras.com.br>>. Acesso em 19 abr.2013.

MAGALHÃES, D. **A aplicação das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) na efetividade da gestão pública**. *Revista Fonte*, ano 3, n. 5. Belo Horizonte: Prodemge, jul./dez. 2006.

MATSUDA, Celso Toshito. **Governo eletrônico, a reforma democrática do Estado-Nação**: a prefeitura da cidade de São Paulo. 2006. 250 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo. Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo. São Paulo: 2006.

MENDONÇA, Mayara Diógenes. **Diretrizes de tecnologia da informação voltadas para as micro e pequenas empresas do nordeste do Brasil**. 2005, 109 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Universidade de Fortaleza. Curso de mestrado em Administração de Empresas. Fortaleza, 2005.

MORAES, Giseli Diniz de Almeida. **Tecnologia da informação na pequena empresa**: uma investigação sobre sua contribuição à gestão estratégica da informação em empreendimentos industriais dos minidistritos de São José do Rio Preto - SP. 000 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade de São Paulo – Escola de Engenharia. São Carlos: 2005.

OLIVEIRA, Ubiratan Pereira Corrêa de. **Dimensões estratégicas e posicionamento empresarial em setor de tecnologia da informação e comunicação**. 2011. 146 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas)

– Universidade de Fortaleza. Curso de mestrado em Administração de Empresas. Fortaleza, 2011.

ORTOLANI, Luiz Fernando Ballin. **A Tecnologia da Informação na Administração Pública**. Disponível em: <<http://www.sad.ms.gov.br/controle>>. Acesso em 03 mar.2013.

PAULA, G. de; SANTOS, P. M.; SILVA, E. R. G. da. A segurança pública com a aplicação do governo eletrônico nas vertentes da e-cidadania e da e-participação. *Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico*, v. 3, p. 10-21, 2010.

PQSP. PROGRAMA DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO. Disponível em: <<http://www.pqsp.planejamento.gov.br>>. Acesso em: 25 fev.2013.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de Sistemas de Informação e Informática**. São Paulo: Atlas, 2003.

SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Disponível em:<<https://www.serpro.gov.br/conteudo-oserpro/a-empresa-1>>. Acesso em 09 mar.2013.

ROVER, A. J. **Anotações realizadas na disciplina de Governo Eletrônico no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina**, 2008. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/porta/sites>>. Acesso em 27 mar. 2013.

SANTOS, Augusto Pereira de Macedo. **Análise dos impactos da tecnologia da informação nas organizações**: um ensaio à luz da teoria da agência e da teoria dos custos de transação. 2003. 87 f. Dissertação (Curso de Mestrado Executivo)– Fundação Getúlio Vargas. Centro de formação acadêmica e pesq.uisa. São Paulo, 2011.

SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. Disponível em:<<https://www.serpro.gov.br/conteudo-solucoes/produtos/administracao-federal/siape-sistema-integrado-de-administracao-de-recursos-humanos>>. Acesso em 09 mar.2013.

SIAPECAD: Cadastro e Legislação. Disponível em: <<https://portalsipec.planejamento.gov.br/clientes/sipec/sipec/eventos/programa-de-formacao-de-multiplicadores-em-gestao-de-pessoas->

2009/itens_programacao/itemprogramacao.2009-10-29.3596160647/arquivos/arquivo.2009-10-29.4542264734/at_download >Acesso em 09 mar.2013

SILVA, S. M. K da; FLEURY, M.T.L. **Aspectos culturais do uso de tecnologia de informação em pesquisa acadêmica.** In: XXIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ENANPAD, 23, 1999,Foz do Iguaçu.